Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 129
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Empresas encampadas
Rio, 9.

Estão afinal resolvidas todas as duvidas sobre as encampações das empresas, necessarias ás obras do porto do Rio.

Foram lavradas as escripturas, que serão assignadas amanhã, juntamente com o decreto do governo a respeito.

Rio, 9.

Foi assignado o decreto das encampações das companhias Melhoramentos do Brazil e Harbour.

Banquete ao ministro do Chile
Rio, 9.

Realiza-se amanhã o banquete que o presidente Rodrigues Alves offerece ao dr. Hevia Riquielme, ministro do Chile nesta capital, por motivo das enthusiasticas festas, com que foram recebidos em Santiago e Valparaiso os officiaes brazileiros do cruzador «Barroso».

O banquete será de 24 talheres, revestindo-se de todo o brilhantismo.

O dr. Hevia Riquielme descerá de Petropolis, acompanhado do barão do Rio Branco, ministro do exterior, e de mme. Riquielme e mlle. Hortencia Rio Branco.

Comparecerão ao festival todos os ministros de Estado, excepção feita do do interior, dr. J. J. Seabra, que se acha ainda enfermo.

Embaixador persa
Rio, 9.

A bordo do paquete «Danube», chega amanhã a esta capital, vindo dos paizes do Prata, o general Isaac Khan, embaixador da Persia junto ás nações sul-americanas.

Obras do porto
Rio, 9.

O dr. Francisco Bicalho, actual director das obras publicas, será nomeado presidente da commissão fiscalizadora das obras do porto.

Chefe Moraes Valle
Rio, 9.

Falleceu o chefe de divisão reformado Moraes Valle.

Absolvição
Rio, 9.

Telegrammas de Santos, S. Paulo, dizem ter sido submettido hontem a julgamento o sr. Alfredo Porchat de Assis, autor do grande desfalque do banco União, daquella cidade.

Foi absolvido por maioria absoluta de votos.

Funccionarios dos telegraphos
Rio, 9.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, mandou tornar extensiva aos funccionarios dos telegraphos a faculdade de consignarem a particulares parte de seus vencimentos.

Licença
Rio, 9.

Foram concedidos sessenta dias de licença ao sr. Barata de Almeida, contador dos correios de Pernambuco.

Prorogação de prazo
Rio, 9.

Foi prorogado até 30 de setembro o prazo para o recolhimento de notas da caixa de amortização.

Enfermos
Rio, 9.

Acham-se enfermos o marechal Argollo, ministro da guerra e o general Marinho da Silva.

Cambio
Rio, 9.

O cambio fechou hoje a 12 5/16.

Incendio do «Quo Vadis»
Manáos, 9.

Está averiguado terem sidos capangas assalariados pela policia os autores do assalto e incendio do edificio onde era situado o jornal opposicionista «Quo Vadis», que tinha como redactor principal o engenheiro Adriano Pimentel, candidato a deputado no ultimo pleito federal.

O facto tem sido rudemente commentado.

Fallecimento
S. Paulo, 9.

Falleceu o ex-deputado federal Thomaz Whatley.

EXTERIOR

Drs. Assis Brazil e Guachalla
Lisboa, 9.

No paquete «Nile» embarcou para o Rio de Janeiro o dr. Assis Brazil, ministro brazileiro em Washington e que ali vae tratar da questão do Acre.

No mesmo transatlantico tomou passagem com identico destino o dr. Fernando Guachalla, ministro da Bolivia junto ao governo dos Estados Unidos.

Gréve em Portugal
Lisboa, 9.

Os tecelões do norte do Porto adheriram á gréve operaria.

A situação continúa bem critica.

Presidente Loubet
Londres, 9.

Activa-se a organização do programma de recepção do sr. Emilio Loubet, por occasião de sua chegada a esta capital.

O rei Eduardo VII offereceu o palacio de Saint James para a residencia do presidente da Republica franceza durante sua estadia em Londres.

Rei da Italia
Londres, 9.

O rei Victor Emmanuel adiou para o mez de novembro a sua visita á Inglaterra.

O monarcha italiano irá primeiramente a Pariz.

Ministro Chamberlain
Londres, 9.

Correu hoje pela cidade o boato de pretender o sr. Joseph Chamberlain abandonar o cargo de ministro das colonias.

A noticia tomou taes proporções que o «Daily Mail» a inseriu em suas columnas editoriaes.

O boato causou profundo alarme em todas as rodas, mormente nas commerciaes. A impressão póde-se dizer sem rebuços ter sido de surpresa e desanimo.

Isto prova o quanto na actualidade é cercada de respeito a figura proeminente do sr. Joseph Chamberlain.

Incontestavelmente e apesar do lado antipathico e hostil á justiça de algumas das suas idéas, o ministro das colonias é para a parte pensante do paiz o homem necessario. Ainda ha pouco, quando elle falou na camara acerca de projectos economicos, admirou pela sua discreção e captivou pela sinceridade.

A sua campanha em favor da transformação do systema fiscal da Inglaterra já lhe valeu até o apoio—si bem que reservado—dos unionistas. Todas essas circumstancias, accrescidas á impressão geral, que causou o boato alarmante de sua retirada do ministerio, fazem-no um verdadeiro homem no seu verdadeiro posto.

Café brazileiro
Pariz, 9.

O governo pretende denunciar o accôrdo feito com o Brazil em 1900 acerca do café.

Segundo uma clausula desse accôrdo, fica restabelecido o imposto de 156 francos por arroba daquelle producto.

Sinistro maritimo
Pariz, 9.

Communicações telegraphicas de Marselha informam um sinistro, ali havido hontem.

O paquete «Liban», saindo do porto, abalroou o navio «Defendant».

O «Liban» sossobrou, perecendo cerca de cem pessôas.

Molestias cancerosas
Berlim, 9.

Foi inaugurado o laboratorio para tratamento das molestias cancerosas.

Esquadra yankee
Washington, 9.

A esquadra americana do Pacifico recebeu ordem de partir para Valparaiso.

Actualmente ella acha-se na California.

Marinha chilena
Santiago, 9.

Fracassaram as negociações entre os governos do Chile e Inglaterra relativamente á venda dos couraçados da marinha de guerra chilena, que se acham nos estaleiros da Europa.

CARTAS DO RIO

Rio, 30 de maio

PELO CONGRESSO

As minhas notas assignalam uma vadiagem quasi que completa e absoluta.

Reunido o congresso para apuração da eleição do vice-presidente da Republica e designadas as commissões para se encarregarem de analysar o pleito em cada um dos Estados, o trabalho propriamente das sessões ficou estagnado, de modo que, durante toda esta semana, o recinto do congresso duas vezes apenas ouviu a palavra de oradores, que ao demais pouco tempo se demoraram na tribuna.

O primeiro delles foi o sr. Barata Ribeiro, no dia 21, para protestar contra o acto do dr. chefe de policia, pretendendo mandar força publica para a camara dos deputados, quando se tivesse de discutir o parecer sobre o 2.º districto federal.

O sr. Barata Ribeiro leu isso numa folha fluminense, e queria saber desde quando a policia do dr. Cardoso de Castro estava investida de um tal poder, encarregada do policiamento interno daquella casa do congresso.

A mim pareceu que a censura que o representante do Districto Federal fez á policia, attingiu de preferencia ao sr. Paula Guimarães, presidente da camara, que mais se devia doer pelo facto, se elle era verdadeiro, pois de perto affectava á sua autoridade.

E acredito que isto mesmo sentiu o deputado bahiano, porque, respondendo immediatamente ao sr. Barata Ribeiro, s. exc. declarou que tal cousa não lhe constava, que nenhuma requisição havia feito e que a camara não tinha necessidade de tal medida.

E o sr. Barata, *tacebat*...

O outro dia de discursos, foi a 23, quando, chamados por indiscreções, ou antes, por intrigas politicas em artigos do *Jornal do Commercio*, oraram os srs. barão de Ladario e Ruy Barbosa, sobre consequencias da eleição do Amazonas, que pelo modo parece que ainda será objecto de longo debate.

O senador pelo Amazonas falou para, cumprindo o que considerava um dever de honra, desmentir formal e categoricamente o boato que ha dois dias se propola de que o presidente da Republica se empenha por que a camara reconheça os candidatos do governador daquelle Estado.

Reconhecido senador, s. exc. procurou o dr. Rodrigues Alves para apresentar-lhe as homenagens devidas ao chefe do poder executivo.

Não póde deixar, porém, de declarar a s. exc. que sempre ali comparecia constrangido, por ter ouvido repetidas vezes a declaração de que s. exc. se interessava muito pelo reconhecimento do amigo do sr. Silverio Nery, declaração que tanto mais verdadeira se lhe afigurara quanto quasi diariamente lia nos jornaes que o sr. Glycerio conferenciára com o sr. presidente da Republica sobre as eleições do Amazonas, Estado com o qual não sabe que ligações tinha aquelle general, a não ser que haja creado o desejo de tambem lá dominar.

Respondeu-lhe o dr. Rodrigues Alves que não era isso verdade, que por fórma alguma interviera no reconhecimento do senador pelo Amazonas, nem no de qualquer outro, e que absolutamente não interviria em favor ou contra quaesquer candidatos, numa ou noutra casa do congresso.

Entretanto, ha dois dias começou-se de novo a affirmar que o chefe do Estado fazia questão dos candidatos do sr. Nery á camara dos deputados.

Pela segunda vez procurou hontem o sr. dr. Rodrigues Alves e informou-o do que se dizia.

Pela segunda vez ouviu do presidente da Republica a declaração formal de que taes affirmações não exprimem a verdade, de que continúa a manter a mesma conducta que tem seguido com relação ao reconhecimento de poderes dos membros do congresso.

Assim, pois, autorizado pelo chefe do poder executivo, declarava daquella tribuna serem absolutamente falsos os boatos de que s. exc. patrocina estas ou aquellas candidaturas.

Do facto que se prende tambem á eleição de senador pelo Amazonas, tratou o sr. Ruy Barbosa, destruindo a calumnia com que, em a pedido, publicado em dois jornaes diarios, se tentou infamar a sua reputação, dando a entender que o seu voto no reconhecimento do senador pelo Amazonas foi movido pelo interesse.

Funda-se a calumnia nas relações de amizade que s. exc. mantém com o sr. Correia Britto, concessionario do banco do Amazonas, pretendendo-se que o seu voto havia sido dado em favor do sr. almirante Ladario pelo despeito que lhe teria causado a sentença proferida pelo tribunal de Manáos contra aquelle concessionario na acção por elle movida ao Estado pela annullação da sua concessão.

Depois de mostrar as origens das suas relações com o sr. Correia Britto, mostrou s. exc. que só interveiu no negocio de tal concessão, dando, como advogado, um parecer contrario ao acto do governo do Amazonas, parecer que não foi unico, pois no mesmo sentido opinaram os srs. José Hygino, Lafayette, Clovis Bevilaqua e Francisco Glycerio.

Ponto por ponto, s. exc. analysou o artigo calumnioso, deixando patente a falsidade das affirmações nelle contidas, e quanto ao seu autor, diz o orador, preoccupado em infamar, afastou-se, não já da logica sómente, mas até do bom senso, pois é evidente que, se estivesse preso pelo interesse á questão do banco do Amazonas, não seria hostilizando, mas sim mostrando completa docilidade aos desejos do governo desse Estado, que defenderia os lucros que houvera de auferir.

O discurso do illustre senador pela Bahia foi muito applaudido e s. exc. muito cumprimentado ao concluir.

Fóra disto, não houve no congresso nada mais, além do pedido de prorogações de prazos para as commissões que estudam a eleição do vice-presidente, cousa esperada e certa, tão limitado é o tempo — cinco dias — marcado no regimento.

***

A commissão de poderes e constituição do senado continúa a estudar as eleições senatoriaes do Districto Federal, Minas e Matto-Grosso, e creio que até o fim da semana, será dado o parecer sobre aquelle segundo Estado, reconhecendo o sr. Vaz de Mello.

O Districto Federal e Matto-Grosso esperarão mais um pouco; não ha pressa de desilludir os srs. Lopes Trovão e Generoso Ponce!

***

Querendo adiantar um pouco o seu trabalho de reconhecimentos, a camara fez uma sessão á parte no dia 23, votando muito calmamente e convencida do seu acto moralisador, a annullação da eleição do 2.º Districto Federal e depois reconhecendo deputado, pelo 7.º districto de Minas, o candidato contestante sr. Lamounier Godofredo e incompativel para ser eleito, o diplomado e seu competidor, sr. Leopoldo Correia.

Como se vê, a politica chamada dos governadores já não é um escude forte para eleições mais ou menos duvidosas, e disso já tem o exemplo acabado a Bahia e Minas e vão tel-o em breve o Amazonas e Matto Grosso, pois os pareceres lavrados sobre os seus candidatos são a partilha de Salomão, dois governistas e dois opposicionistas para cada Estado.

O sr. Severino Vieira deve estar um pouco mais consolado e menos raivoso contra o sr. Seabra!

E foi tudo.

A QUESTÃO BENEDICTINA

Por ter cessado a agitação das ruas e a incandescencia tumultuosa, não se segue que esteja acabado a questão dos frades.

Ao contrario, ella continúa a se affirmar por diversos modos e por diversas faces, em terrenos interessantissimos, como sejam os das discussões seguidas nos editoriaes da imprensa e no caminhos dos pleitos juridicos.

Sómente, eu não sei que de bom e proficuo podera rezultar d'ahi, tão desnorteados vejo os juizos e os juizes.

Por exemplo, e cito apenas os factos sem commental-os:

O supremo tribunal Federal negou ao advogado dr. Luiz Murat a pedida ordem de *habeas-corpus* pare realizar *meetings*, allegando que a petição era originaria e não se tratava de nenhuma das excepções legaes.

Por outro lado, o ministerio da justiça fez declarar que daria *licença* para qualquer *meeting* desde que fosse ella pedida por pessôa idonea, se responsabilisando pela ordem publica.

Vejam os srs. que me lêem que balburdia e quanta cousa incomprehensivel se contém em tudo isto: o Supremo Tribunal nega-se a assegurar um direito garantido pela Constituição; a policia prohibe os *meetings* por editaes e depois se arroga autoridade bastante para *licencial-os*, desde que pessôa idonea se responsabilise pela ordem publica...

De modo que a policia supprime um preceito constitucional e restabelece-o depois com regra fixa e limitada, marcando a craveira da idoneidade dos individuos e dando-lhes uma responsabilidade por transferencia de funcção exclusivamente sua, qual seja a de manter a ordem publica.

E hão de dizer depois que malucos são sómente os do Hospicio Nacional!...

Como se tudo isso não bastasse, o d. Abbade Geral frei Domingos da Transfiguração tornou effectiva a excommunhão de frei Ramos das Mercês, suspendendo-o de todas as ordens, designando-lhe o mosteiro da Bahia para logar de sua expiação e desse acto, por nota do Nuncio Apostolico, deu conhecimento ao ministro do exterior, para que este communicasse ao seu collega da justiça, afim de *produzir os effeitos civis!!*

Por sua vez, o advogado de frei Transfiguração pediu e obteve do juiz seccional ajuntada aos autos dessa pena do dominio canonico.

E venham depois dizer que a igreja está separada do Estado e que o sagrado não anda enrodilhado ao profano, com justiça e tudo.

Sempre porem, lhes accrescentarei que tudo isso não se passa á revelia da imprensa, que tem discutido o caso com muito acerto, especialmente a *Tribuna*, que em magistraes artigos vai abordando a questão juridica com applausos geraes.

Esperemos agora a decisão que o Supremo Tribunal dará á carta testemunhal do advogado de frei Ramos, aggravando da immissão de posse dada pelo juiz federal, e emquanto isto vamos nos deleitando com a polemica dos dois advogados, o de frei Transfiguração e o de frei Ramos, que estão pondo na rua toda a roupa suja do convento e das *comadres* de suas reverendissimas!....

E basta de conventos e frades, a não ser, que o *meeting* a se realizar amanhã forneça algo de interessante, além da interessantissima jurisprudencia do Supremo Tribunal, que depois de ter negado ao dr. Luiz Murat o direito de arengar ao publico, concedeu-o hontem, por *habeas-corpus*, 7 votos contra 4, ao academico de medicina Raphael Pinheiro.

Tudo isto está pedindo um hymno!...

O EMPRESTIMO LONDRINO — AS OBRAS DO PORTO

O exito que teve o emprestimo brazileiro em Londres dá bem a medida do renascimento do nosso credito, de quanto ganhamos com um programma de economias bem entendidas e bem executadas e da confiança que vai inspirando nos grandes centros financeiros o actual governo da Republica.

O emprestimo a principio offerecido ao ao typo de 85 %, foi depois elevado ao de 90 %, e, como lhes disse em telegramma, coberto tres vezes, sendo as inscripções de titulos que precederam á operação tomadas com agio de 2 %.

Tambem, lançado o emprestimo no estrangeiro, o governo tinha terminado todo o trabalho das empresas a encampar, isto é, a companhia Melhoramentos e a das doccas da ribeira, na ilha do Governador.

Apenas com a companhia Harbour, concessionaria de trabalhos do porto, surgiram difficuldades: a companhia pedia pela sua concessão a importancia de 5 mil contos e o governo entendeu não lhe dever dar mais de 2.250 contos.

Não chegando as partes a um accordo, mesmo por intermedio de seus advogados, foi nomeado um arbitro desempatador, o sr. dr. João Pedro Belfort Vieira, que hoje deve apresentar o seu laudo.

Sinto que a chronica não comporte uma descripção completa dos trabalhos collossaes que ao fim de 7 a 8 annos devem apresentar a capital do Brazil completamente transformada.

Dar-lhes-hei por isso uma idéa do que se vai fazer.

O emprestimo agora feito corresponde a execução de 3.500 metros de cáes, desde a Prainha até a rua de S. Christovão, junto á companhia Luz Stearica. Os terrenos do arsenal de marinha não estão comprehendidos nas novas obras. Este cáes terá a profundidade de 10 metros na extensão de 2 1/2 kilometros, a partir da Prainha, e a de 8 metros no kilometro restante até S. Christovão.

Para a formação da linha de cáes projectada será conquistado ao mar uma consideravel porção de terreno, em todas as reentrancias agora existentes no littoral. Todo o morro do Senado e uma aba do morro do Castello fornecerão este aterro.

O caes terá uma solução de continuidade em frente ao dique da Saude. A' beira mar, uma faixa de 100 metros será reservada do seguinte modo: 25 para o cáes, seus apparelhos e circulação dos trens da Central e da Melhoramentos; 25 para armazens, casas de machinas, guarda-moria e demais edificios; 50 para uma avenida, cujas casas darão frente para o mar, avenida que começará no largo da Prainha, junto ao lyceu litterario portuguez, cortando toda a cidade e indo terminar no mar, no extremo da rua da Ajuda. Todas as casas de numero impar desta rua, entre o mar e o largo da Mãe do Bispo, serão arrasadas; o convento será conservado, bem como o edificio do lyceu litterario.

A largura da avenida será de 33 metros e a sua extensão de 1.800$. Na rua do Ouvidor servirá de esquina a casa Luiz de Rezende, sendo demolidos os cantos do lado opposto, até a referida extensão de 33 metros; é assim muito provavel que a rua do Ouvidor não perca muito da sua velha importancia, embora passe a ser uma tributaria e um derivativo do transito da nova Avenida.

As outras ruas, tambem cortadas pela Avenida, são as do Carvalho, Santo Antonio, S. José, Assembléa, Sete de Setembro, Rosario, Hospicio, Alfandega, General Camara, S. Pedro, Theophilo Ottoni, Inhauma, Benedictinos, Municipal, S. Bento e Prainha.

As despesas de desapropriação para as obras que vão ser feitas são calculadas em 17.000 contos. Está tambem projectado, subsidiariamente, o prolongamento do canal do Mangue, em linha recta, da ponte da Central até o mar.

BASTIDORES DO ACRE

Não lhes posso dizer com segurança o que elles encobrem, tão grande é o mutismo em que se tem fechado o ministro do exterior e os seus collegas das pastas militares.

Esse silencio no emtanto, é obvio, não constitue uma nota tranquillisadora.

Os telegrammas da imprensa mesmo, transmittidos de Manáos, onde as noticias chegam com grande demora, reflectem incertezas e vacillações.

Uns asseveram que o coronel Placido de Castro desobedece formalmente as ordens do governo, no tocante ao *modus vivendi* e todo o seu esforço é para luctar contra o inimigo de todos os tempos; outros mais optimistas dizem que tudo vae bem e no melhor dos mundos.

O certo é, porém, que não dirão isto os contingentes de enfermos que em grandes levas chegam a Manáos, beribericos ou atacados de impaludismo daquellas mortiferas paragens, onde muitos outros têm succumbido.

Os hospitaes do Acre estão atufados de doentes e os corpos estão tão desfalcados, que agora mesmo fôram expedidas ordens para partirem reforços da Bahia e Alagôas.

E até quanto durará isso, santo Deus?

AS FESTAS DE 24 DE MAIO

A pasta da guerra e as escolas militares incumbiram-se de festejar brilhantemente este anno o anniversario da memoravel batalha de Tuyuti: uma bella parada, alvorada nos quarteis, regata na escola militar do Brazil.

FALLECIMENTOS

Occorreram nestes sete dias dois obitos notaveis: o do estimado capitão de mar e guerra, Lessa de Vasconcellos, succumbido a uma arterio sclerose e o da baraneza de Corumbá, viuva do barão de Corumbá, vice-almirante Mendes Salgado.

(Do nosso correspondente.)

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Na sessão em que o Supremo Tribunal Federal concedeu ordem de *habeas-corpus* ao sr. Raphael Pinheiro, o sr. ministro Lucio de Mendonça, justificando seu voto, disse:

« Si o Tribunal deixar hoje de attendar a esse pedido de *habeas-corpus*, o governo ficará encorajado no caminho das violencias e não será para admirar que esse mesmo governo faça calar a imprensa, ficando assim de todo cerceada a liberdade de pensamento. »

Dois dias depois publicava o *Jornal do Commercio* a seguinte local:

« Do gabinete do sr. dr. chefe de policia pedem-nos a publicidade do seguinte communicado:

« Trata a *Revista de Jurisprudencia* do anno de 1898, vol. III, á pag. 357, da limitação do *habeas-corpus*, intelligencia dos arts. 72 § 22 e 61 n. 1 da constituição.

E' esse um artigo doutrinario sobre o grande estatuto inglez, e cuja autoria pertence ao sr. dr. Lucio de Mendonça, ministro do Supremo Tribunal Federal, que ante-hontem deferiu um pedido de *habeas-corpus* para a realização de *meetings* nas praças publicas desta capital.

O voto deste eminente juiz e a justificação que delle fez perante aquelle collendo tribunal divorcia-se *in extremis* da doutrina professada pelo sr. dr. Lucio de Mendonça no estudo feito sobre esta magna questão.

Desse trabalho destacamos o seguinte trecho que, como de proposito, tem momentosa opportunidade, por isso que define e abrange o assumpto de maneira clara e concisa.

« Outro caso bem significativo é o direito de reunião, direito individual preciosissimo nas sociedades cultas. Imagine-se a convocação de *meeting* para fim politico, tão commum até entre nós; a policia tem conhecimento de tal convocação, entende que a reunião póde trazer graves perigos á ordem publica; prohibe-a.

« Perguntamos: têm os convocadores da reunião a faculdade de assegurar o seu direito individual, ameaçado pela policia, premunindo-se de uma ordem de *habeas-corpus* preventivo?

« Si podessem provar que corriam risco de ser presos, não haveria duvida que sim; mas como, em regra, o procedimento policial em tal hypothese não vae além da dispersão do ajuntamento, não caberia pedir nem dar, para semelhante caso o *habeas-corpus* preventivo. »

Para a concessão do *habeas-corpus* ao sr. R. Pinheiro muito concorreu *A Tribuna* com seus artigos.

Além do caso de que se occupou o Tribunal em especie, figurou o brilhante orgão diversas hypotheses, entre as quaes as seguintes:

Fanaticos religiosos pretendem impedir que funccione livremente um culto qualquer. O pastor firmado no art. 72 da constituição federal, póde requerer uma ordem de *habeas-corpus* não sómente para si, mas para todos que quizerem associar-se nas praticas do culto.

Pretendendo os operarios de uma fabrica ou usina obrigar, por meios violentos, o patrão a fechar o estabelecimento ou a fornecer-lhes trabalho, cabe ao proprietario da fabrica ou usina impetrar uma ordem de *habeas-corpus* afim de poder defender prompta e efficazmente a liberdade de industria.

NA MACIOTA...

CXVII

« No vapor *Byron* chegou hoje do Rio de Janeiro o illustre dr. Rodolpho Gomes da Silva, nosso distincto amigo e co-religionario.
Cumprimentamol-o.»
(Do *Correio do Recife*).

Só quatro linhas, Julio, quatro linhas
Dedicaste á chegada do eminente,
Grande Rodolpho, incontestavelmente
Gloria dos Gomes, honra dos *croinhas*?!...

Todo o meu ser contra a injustiça brada,
Clama, em revolta, num rancor profundo;
Que é de doer do coração no fundo
Lêr tão chôcha noticia consagrada
Ao maior dos Rodolphos deste mundo!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, usando da autorização contida na lei n. 605, de 12 de maio findo, concedeu por acto de 4 do corrente, seis mezes de licença, com dois terços dos respectivos vencimentos ao guarda de 2.ª classe da casa de Detenção Manoel Corrêa Maciel da Silva, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Obras publicas

O *Correio do Recife*, em sua edição de ante-hontem, affirmou que as obras da ponte grande do engenho *Novo*, em Muribeca, estão sendo feitas por administração, de accôrdo com o calculo feito pelo engenheiro Misael, no valor de..... 27:000$000, tendo o sr. dr. governador do Estado rejeitado duas propostas, que appareceram logo depois de aberta a concurrencia para o necessario serviço.

O nosso collega quiz illudir propositalmente o publico ou foi illudido por falsos informantes. O caso é outro e diverso do noticiado pelo *Correio*.

Os reparos da ponte foram orçados em 8:818$741, pelo engenheiro Brandão, chefe do 2.º districto. Aberta a concurrencia com as formalidades da lei, foram apresentadas tres propostas, sendo preferida pelo governo do Estado a que offereceu o abatimento de 28 %, por ser a mais vantajosa. Essa proposta foi apresentada pelo sr. José Caetano de Barros, com este lavrou-se o contracto e as obras estão sendo executadas, sob a fiscalização do chefe do districto.

Como se vê, o eminente dr. Gonçalves Ferreira, honrado governador do Estado, procedeu nesse caso com todo o seu criterio de administrador economico. Isto verifica-se do seguinte modo: feito o abatimento de 28 %, as obras custarão a quantia de 6:344$454, o que é muito, mesmo muito, differente de 27:000$000.

Vê o publico, portanto, quanto a paixão politica cega os orgãos opposicionistas, a ponto de obrigar-nos a fazer desmentidos dessa ordem, que collocam o *Correio do Recife* em situação inferior. De outra vez o collega seja mais discreto e conveniente, não recolhendo noticias falsas.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

São deputados pelo 5.º districto de Minas Geraes os srs. drs. José Carneiro de Rezende, Francisco Alvaro Bueno de Paiva e Antero de Andrade Botelho.

O dr. Carneiro de Rezende, antigo deputado estadual, foi eleito representante federal na legislatura passada. Bacharel em direito. No ultimo triennio entrou pelo 2.º districto.

O dr. Bueno de Paiva fez parte da constituinte estadual. Em seguida foi eleito para a primeira legislatura republicana. D'ahi em deante estacionou, só voltando á camara na legislatura passada. A sua eleição ultima revestiu-se de todo o interesse: vinha contestada pelo nosso conterraneo dr. Alfredo Pinto, e d'ahi julgaram muitos que a sua derrota seria decisiva. De nada valeu, porém, a argumentação sophistica e eloquente do dr. Augusto de Freitas, defensor do candidato contestante. A camara reconheceu a validade do pleito por uma enorme maioria. Bacharel em direito, é presidente da camara municipal de S. José do Paraizo, onde dispõe de influencia politica.

O dr. Antero Botelho fez parte da propaganda republicana, a despeito de ser liberal toda a sua familia e da proeminencia que o seu pae exercia na direcção daquelle partido. Havendo coadjuvado em larga escala a formação do partido constitucional mineiro em alguns municipios do sul de Minas, conseguiu desde logo captar a estima dos proceres desse corpo politico. Nomeado juiz substituto seccional em Ouro Preto, pelo dr. Fernando Lobo, então ministro do interior, não exerceu esse cargo durante muito tempo, por ter sido o seu nome incluido na chapa para deputados federaes na legislatura de 1897 a 1899. No triennio seguinte foi reeleito. Ultimamente encontrou forte competidor, que lhe contestou a eleição, no dr. Fausto Ferraz da Luz, advogado de nota e orador festejado no sul de Minas. Da bancada do grande Estado é um dos mais moços. Isto não o impossibilita de ser discreto e reflectido. Bacharel em direito, reside em Ayuruoca, d'onde ramifica o seu prestigio pelas circumvisinhanças.

Na madrugada de hontem os ladrões, por meio de arrombamento, penetraram na casa n. 65 da rua Deão Faria, pertencente ao sr. Pereira Pinto. Encontrando a casa desoccupada, e para não perderem o tempo os *gajos*, subtrahiram trez braços de lustre.

O sr. dr. Souza Paraiso, delegado de policia do 2.º districto da capital, tendo conhecimento do facto, para ali se dirigiu, fazendo proceder á necessaria vistoria e encetando ás diligencias da lei afim de descobrir o autor ou autores do crime.

✕

No dia 2 do corrente, no logar Bebedouro, pertencente ao 3.º districto policial do municipio de Altinho, Manoel Campina por motivos de ciume assassinou a Fuão Bispo.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede o delegado de policia sr. Martiniano Elysio Paes Barretto, a fim de captural-o.

DR. JOSÉ MARCELINO

A bordo do paquete allemão *Belgrano*, com destino ao sul da Republica, embarcará ás 11 horas da manhã de hoje, acompanhado por s. exm.ª familia, o illustre deputado federal pelo 2.º districto de Pernambuco, sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, nosso preclaro amigo.

Eleito ultimamente com uma brilhante votação, o distincto politico, cuja vida publica attesta os valiosos serviços prestados á sociedade Pernambucana, goza de invejavel reputação não só no circulo que representa, como ainda em todo o Estado.

Dirigindo-se ao Rio de Janeiro, onde vae assumir a sua cadeira no congresso nacional, muito tem a esperar de suas luzes e esclarecido patriotismo a Patria Brazileira.

Agradecendo á s. exc. a gentileza das despedidas que se dignou fazer-nos no momento em que se affasta do seio dos numerosos amigos, em cumprimento de seus deveres civicos, o *Diario de Pernambuco* faz sinceros votos pela bonançosa viagem do digno coestadano, augurando-lhe farta messe de prosperidades.

NOTAS DIVERSAS

Como noticiámos em telegrammas, nas officinas de fundição do arsenal de marinha do Rio de Janeiro, realizou-se ha dias a fundição, em bronze, do busto em tamanho natural, do almirante Eduardo Wandenkolk, destinado ao Club Naval.

Breve será fundido um outro busto maior do que o natural, afim de ser collocado no monumento que vai ser erigido no cemiterio de S. João Baptista e que será executado tambem pelo estatuario do outro, o sr. Benevenuto Berna.

•

O directorio do partido republicano do Rio Claro, S. Paulo, dirigiu um officio á commissão central, levantando a candidatura do dr. Padua Salles, actual presidente da camara paulista, ao governo do Estado, em substituição do dr. Bernardino de Campos.

O primeiro signatario do officio é irmão do dr. Campos Salles.

•

Foi exonerado, a pedido, o dr. Virgilio Brigido, deputado federal pelo Ceará, do logar de fiscal do banco Hypothecario do Brazil e nomeado para o substituir o barão de Souza Lima, dr. José Antonio de Souza Lima.

•

Fôram eleitos para a commissão de redacção da revista da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro os lentes cathedraticos drs. Carlos Affonso de Assis Figueirêdo, Leoncio de Carvalho, Lacerda de Almeida, Mario Vianna e o nosso illustre conterraneo dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal por Pernambuco.

•

Estão eleitos senador e deputado estadual em S. Paulo, os candidatos do partido republicano, drs. Gustavo Godoy, ex-congressista federal e Herculano de Freitas, genro do senador general Glycerio.

•

A Academia Brazileira reuniu ha dias afim de proceder á concorrencia á vaga aberta com a morte de Valentim Magalhães, occupante da cadeira de Castro Alves.

Os candidatos devem ser apresentados até 30 deste mez; ficando, porém, a eleição marcada para 15 de setembro, afim de dar tempo a que os academicos ausentes possam, informados dos candidatos pela secretaria da Academia, enviar os respectivos votos.

A's 12 e 30 minutos da tarde de hontem, na occasião que o carro n. 47 da companhia Ferro Carril, linha de Santo Amaro por Hospicio, passava pela rua 1.º de Março, uã mulher que nelle viajava, foi accommettida de um cyncope.

Continuando a viagem, foi a mesma condusida por populares para a *Pharmacia dos Pobres*, onde foi medicada, recobrando os sentidos.

✕

Em terras do engenho *Taquary*, pertencente ao municipio da Victoria, o individuo de nome Joaquim de tal, vulgo Joaquim *Caldeireiro*, no dia 31 do mez ultimo, travou lucta com José de Lemos Vasconcellos, resultando da mesma sahir este gravemente ferido com um tiro de espingarda.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede na forma da lei o sr. Pedro José de Albuquerque, subdelegado do policia d'aquelle municipio.

✕

A's 10 horas da noite de 1 do andante, dois individuos penetraram na casa de Antonio Soares da Silva, no sitio denominado *Matta-verde*, pertencente ao municipio de Correntes e o assassinaram vibrando-lhe diversas facadas.

Os criminosos evadiram-se após a perpetração do delicto.

Das deligencias encetadas pelo sr. Sizenando Carlos d'Arce, delegado do policia local, ficou evidenciado ser um dos assassinos o individuo de nome Bento Carneiro, que dias antes havia promettido vingar-se de Antonio Soares, por ter este espancado a um seu filho de nome Luiz.

O alludido delegado continua nas diligencias afim de capturar Bento e descobrir o seu companheiro.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi em data de hontem exarado o seguinte despacho:

Manoel Pedro Mendes de Oliveira, residente na freguezia de Olinda, pedindo para abrir novo lançamento do baptisado de seu afilhado Luiz de França, no livro respectivo, ou para justificar perante o vigario o baptismo do referido Luiz de França.—Justifique summariamente perante o rvm. [illegible] Rocho, para depois ser feito o lançamento requerido.

Foi tambem pela mesma secretaria concedida a provisão seguinte:

Dispensa da certidão de baptismo para casar a Antonio Themoteo da Costa, natural da Parahyba e residente na freguezia da Varzea, para casar.

Vida social

Reuniu, no dia 8 do corrente, o centro litterario «Alvares d'Azevêdo».

Approvada a acta e aberto o expediente, usou da palavra o sr. Epaminondas Gusmão, pedindo pela segunda vez a sua eliminação do cargo de procurador, sendo attendido.

Em seguida usou da palavra o sr. José C. R. Campello, pedindo a conclusão immediata dos estatutos, sendo approvado.

Aberta a palestra litteraria, tomaram parte: Epaminondas G., lendo o soneto «Que vida!»; Paulo Dias, a chronica semanal e a poesia «Um momento de colera (uã mulher)»; Pedro Bartholo, a poesia «Pernambuco»; Gabriel Quintas, a poesia humoristica «Tres» (para o Paulo Dias) e José C. R. Campello, discorrendo sobre a these «A pena de morte».

Em seguida entrou em jury historico Saint-Beuve, que foi absolvido.

O sr. José R. Campello propoz que, á imitação da academia Brazileira de Lettras, as cincoenta cadeiras para socios effectivos de que compõe-se a sociedade recebam os nomes dos litteratos brazileiros, escolhido pelo seu primeiro proprietario, ficando este na obrigação de celebrar a gloria do patrono da sua cadeira.

Approvado unanimemente, escolheram patronos os seguintes socios: Francisco C. Campello, (José de Alencar).—José C. R. Campello, (Castro Alves).—Gabriel S. Quintas, (Arthur Lima). — Luiz G. C. Leão, (visconde de Taunay).—Vieira da Cunha, (Gonçalves Dias). — Paulo A. Dias, (Casimiro de Abreu).—Erico da C. Campos, (Fagundes Varella).— Candido Uchôa, (Demosthenes de Olinda).—Epaminondas V. Gusmão, (Olavo Bilac.—Pedro Bartholo, (Laurindo Rebello).

Para o proximo jury historico de José Bonifacio de Andrada e Silva, fôram sorteados para advogado o Sr. Paulo Dias e para promotor o Sr. Francisco Campello.

Foi marcada outra sessão para o dia 15 do fluente.

— Em sua séde, á rua da Imperatriz n. 42, reune hoje, em sessão de assembléa geral, a sociedade «União telegraphica».

— O gremio instructivo *Sete de Setembro*, sito no Torreão, districto da Graça, reune hoje, ás 7 horas da noute, em sessão ordinaria, na sua séde, para discussão dos novos estatutos.

— Amanhã, ás 2 horas da tarde, realizará nova palestra de propaganda o Centro Operario, usando da palavra varios companheiros.

A these versará sobre « A mulher e o anexim. »

— Reune hoje, ás 7 horas da noute, em sessão ordinaria de directoria, a Associação dos Empregados no Commercio.

— Reune hoje, em sua séde, o gremio litterario Olavo Bilac, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde.

VARIAS

Procedente do Rio de Janeiro, onde fôra em busca de melhoras á saúde, regressou ante-hontem o sr. dr. Ceciliano Mamede, que tão bons serviços prestou em tempo a empreza deste jornal.

Cumprimentamol-o.

✕

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

✕

O digno sr. commandante da brigada policial, coronel Leoncio Pinto Ribeiro acaba de ordenar seja severamente punido o cabo de esquadra do 2.º batalhão, Rodolpho Dourado Cavalcante, preso no dia 7 do corrente no logar Cordeiro, pelo sr. capitão Pinto Ribeiro, na occasião em que ali praticava desordens.

Deixarão de soffrer penas o sargento Bernardino e o cabo Carneiro que se achavam em companhia de Dourado, por ter ficado provado que não lhes cabe participação nas tropelias effectuadas.

✕

A bordo do vapor *Belgrano* seguirá pela manhã de hoje para a capital da União, o digno deputado estadual, sr. dr. Severino Montenegro.

✕

O sr. João José de Arruda Junior, acaba de lavrar contracto com a Companhia Equitativa para na qualidade de representante da mesma, agenciar realizar seguros neste Estado.

✕

Do digno commandante da escola de aprendizes marinheiros do Estado recebemos cópia do seguinte despacho telegraphico, que lhe foi dirigido em data de hontem:

« Ordens foram dadas *Andrada* assistir festas dia 11 Maceió—Chefe estado maior da armada.

✕

Segue hoje no trem da manhã para o municipio de Nazareth, onde vae convalescer da operação que se submetteu ha dias no hospital portuguez, o bacharelando José Correia Xavier Gayão.

✕

Em sua residencia, em Campo Grande guarda o leito, gravemente enfermo, o sr. capitão Luiz Machado Botelho, funccionario municipal.

Almejamos o seu prompto restabelecimento.

✕

Deixaram hontem em nosso escriptorio, para serem entregues ao seu portador, uns autos achados no passeio da rua Barão da Victoria.

Poderão ser procurados em mão do nosso activo administrador, sr. José Marques da Trindade.

NO LAR

Faz annos hoje o sr. dr. Julio Pires Ferreira, a quem felicitamos pela jubilosa data.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Victoria F. do Rego Vieira, estremecida esposa do sr. Antonio Lins Vieira.

Parabens.

ALMA RELIGIOSA

Por alma de d. Alexandrina de Oliveira Botelho, rezar-se-ão missas hoje, ás 8 horas do dia, no convento de S. Francisco.

✠ O sr. deputado coronel Francisco Carlos da Silva Fragôso e sua familia farão celebrar na proxima terça-feira, primeiro anniversario do fallecimento, diversas missas na egreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pelo repouso eterno do inditoso Arlindo Augusto da Silva Fragôso.

✠ Nesse mesmo dia haverá as seguintes missas funebres:

Por Antonio da Cunha Santos Monteiro, na egreja da Madre de Deus, ás 8 horas.

Por d. Almerinda Barbosa da Silva, tambem ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e na capella do collegio Salesiano.

✠ O sr. Manoel Francisco Dias enviou-nos convite para assistirmos ás missas que, por alma de sua idolatrada esposa, d. Epiphania da Rocha Dias, faz rezar ás 7 1/2 horas da manhã de hoje, na egreja do Terço.

✠ Realizar-se-á amanhã, com toda a solennidade, a festa do Corpo de Deus, na matriz de Santo Antonio.

Pregará, pela manhã, ao evangelho, monsenhor Marcolino, [illegible] governador do bispado, e á tarde [illegible], antes do *Te-Deum*, e revm. padre [illegible] Hermeto Pinheiro.

[illegible] a missa da festa haverá procissão, percorrendo o itinerario do costume.

O programma da solennidade vae detalhadamente descripto em outra parte do *Diario*.

Ante-hontem á noite, no pateo do Mercado de S. José, na occasião em que os menores Julio Manoel Ribeiro dos Santos e José Gomes do Carmo, procuravam surripiar umas amostras que se achavam expostas á porta de uma venda, foram presos pela policia secreta do sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, sendo recolhidos á Casa de Detenção.

SERIA LOUCO?

Ante-hontem, á 1 1/2 hora da tarde, na rua do Riachuelo, um creoulo parecendo ganhador de rua, acercou-se de duas gentis senhoritas de nossa melhor sociedade, alumnas da Escola normal que a essa hora regressavam para sua residencia e agarrando uma pela cintura, dispôz-se naturalmente a raptal-a.

Aos gritos proprios e da companheira, acudiram diversas pessôas que infelizmente contentaram-se em fazer o negro largar a moça.

Momentos depois igual facto reproduzia-se na rua da União, em frente ao edificio da referida Escola, sendo ainda protogonista o mesmo creoulo e victima uma estudiosa mocinha de 15 annos que acabara de sahir do edificio, acompanhada por varias collegas.

O porteiro do estabelecimento e outras pessôas perseguiram o audacioso creoulo mas este conseguiu ainda evadir-se.

O sr. dr. chefe de policia, tomou conhecimento do facto, expedindo ordens para captural-o.

Bisbilhotices

Os redactores do *Correio do Recife* ficaram no aço com as *Bisbilhotices* de hontem.

Procurando, desculpar a interessante e original descoberta que haviam feito, de que onde existe decoração externa e interna, existe conseguintemente numerosa concorrencia, tiveram a ingenuidade de escrever em meia duzia de palavras malcreadas o seguinte periodo:

» Desatinado pelo facto de ver que as pessoas a quem se dirige não dão importancia ás suas intrigas, esgota os ultimos recursos, procurando até no estylo concludente de uma simples noticia assumptos para os seus arreganhos. »

Coitados! como se enganam. Desatinados estão elles que tentando justificar a tolice da edição de ante-hontem, cairam em outra.

« ... que o *15 de Novembro*, pelo brilhantismo de sua decoração interna e externa, bellissima, attrahia os transeuntes que não se furtavam a demorar algumas horas naquella alacre e festiva convivencia. »

Estão *caiporas*, os redactores do vespertino, que como diria o dr. Argemiro Aroxa, procuraram *sahir das brazas* e *cahiram nas labaredas*.

Quizeram falar, mas a lingua não os ajudou.

O periodo transcripto encerra outra descoberta, não menos importante que a primeira.

Estamos em uma terra de nescios, em que qualquer ornamentação, faz cahir o queixo do individuo que leva horas e horas a aprecial-a.

Mas, não é ahi que está o valor da nova descoberta; naquella alacre e festiva convivencia, é que está tudo.

Ignoravamos até hontem e não temos pejo em proclamar a nossa ignorancia, que a ornamentação de uma casa, de um café, ou de qualquer outro logar, fosse uma alacre e festiva convivencia.

Conviver com ornamentação, é uma cousa fóra do commum e demais alacre. Como será isto?

Ao *Correio* cabe a honra da descoberta.

E' o caso de dizermos, quanto mais se vive, mais se aprende.

***

O *d. Xiquote*, poeta feito de encommenda para o *Jornal Pequeno*, confessou a Simplicio Balthazar os seus mais extravagantes desejos.

Quero ser comido, disse elle a Simplicio e Simplicio fez ouvidos de mercador.

D. Xiquote está se vendo que é mesmo extravagante, pois escolheu Simplicio Balthazar para cantar os seus desejos.

***

O *Correio do Recife*, conteste quem contestar, é o orgão das descobertas.

Hontem, o escriptor dos artigos de fundo, do vespertino, descobrio que para o indifferentismo politico só ha um remedio tomar as coisas **com moélas**.

E querendo dar valor á sua descoberta, o escriptor do *Correio* teve a lembrança de atiral-a na bocca de Virchow.

Para que hoje, ou amanhã não nos acoimem de faltar á verdade, transcrevemos o topico do editorial em que encontramol-a.

« ... E para isto é preciso, como diz Virchow *tomarmos as cousas* **como ellas...** »

Tomar coisas **com moélas**, deve ser bom remedio para **cuja nota**, para indifferentismo politico é que não serve.

E' o caso de quem tiver moélas, ir offerecel-as ali na rua do Imperador, junto á antiga casa funeraria do Quinteiro.

O pharmaceutico, sr. Abilio Benicio Corrêa, proprietario da pharmacia Paraizo, sita á rua Larga do Rosario n. 11, offereceu-nos hontem 1 lata contendo 150 grammas de farinha de malta diastatica.

Essa farinha, que é um excellente alimento para creanças, convalescentes e senhoras que amamentam, prepara-a o sr. Benicio com a cevada germinada.

Ao passo que as farinhas de malta preparadas no estrangeiro se vendem á razão de 4 e 5$000, as 300 grammas a que temos á vista sae por metade do preço, pois vende-se a 1$000 a garrafa.

Agradecemos ao sr. Benicio Corrêa a gentileza da amostra.

O *Jornal Pequeno*, sempre á cata de notas escandalosas com que empazine a credulidade de alguns leitores papalvos, armou hontem ao effeito numa local, incerta sob o titulo *Sem commentarios*.

Referindo-se a um negociante do Peres que fôra pagar impostos na prefeitura municipal, levando o conhecimento da quitação anterior, affirmou o vespertino que o empregado a quem se dirigiu o negociante declarara falsa a assignatura do thesoureiro da repartição, por não conhecel-a.

Nos tempos que correm, apezar dos raios X, telegraphia sem fios e outros mirificas realidades, ninguem acreditará que um empregado da contabilidade deixe de conhecer á primeira vista, mesmo de longe e sem exame, a firma do honrado sr. coronel Vianna, ha longos annos thesoureiro da municipalidade. Só para fazer espirito, aliás um tanto desenxabido, poderia o *Pequeno* avançar tal proposição...

Todavia até na citação da assignatura a noticia do vespertino é falsa, tão falsa quanto as firmas do documento em questão.

O conhecimento foi apprehendido e levado ao digno sr. dr. Santos Moreira, por estarem grosseiramente falsificadas, não a firma do thesoureiro e sim as dos srs. dr. Liberato de Mattos, director da contabilidade, e Oscar Vianna, fiel da thesouraria, os quaes assim as affirmaram no gabinete da prefeitura.

Estando por tal modo fundada a denuncia, nada mais restava ao illustre sr. dr. Santos Moreira, que remetteu á autoridade policial o documento falsificado e o seu portador.

Longe de merecer censuras, o procedimento do sr. dr. prefeito merece a approvação dos homens de bem, daquelles que não apadrinham a causa dos deshonestos...

Movimento Policial

A' ordem do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi ante-hontem recolhido á casa de detenção o individuo de nome Manoel Anizio dos Santos, por embriaguez.

— O sr. capitão João Carolino de Góes Cavalcante reassumiu em data de hontem o exercicio de subdelegado do 1.° districto policial da freguezia do Poço da Panella.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Antonio da Costa Figueirôa.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Apresentou-se hontem ao coronel commandante da brigada o tenente do 2.° batalhão Joaquim Graciliano de Mello e Silva que achando-se destacado em Amaragy, veiu á capital, a serviço publico.

— O coronel commandante da brigada mandou punir severamente o cabo de esquadra Rodolpho Dourado Cavalcante, por ter no dia 7 do corrente provocado desordens no logar Cordeiro, districto da Magdalena.

— As bandas de musica tocarão amanhão alvorada em frente á capitania do porto, palacio do governo, quartel general e quartel do commando da brigada, por ser anniversario da batalha naval do Riachuelo; a banda do 2.° achar-se-á ás 10 horas do mesmo dia, na escola de aprendizes marinheiros, com uniforme de gala, para tomar parte durante o dia na festa militar que alli terá logar, em solennização á mesma batalha.

— Foi reincluido no estado effectivo do 1.° batalhão o soldado desertor, Liberato Francisco dos Santos que achandose desertado fôra preso em Barreiros, pelo respectivo delegado de policia, ficando o dito soldado preso para sentenciar e sujeito a conselho de julgamento; e o alistado no 2.° batalhão, voluntario Manoel Soares de Oliveira que, em inspecção de saude, foi julgado prompto para o serviço da brigada.

— Fôram substituidos no destacamento de Santo Antonio o soldado do 1.° batalhão, Manoel Gaspar Correia e no de Santo Amaro o soldado Joaquim Ferreira de Lima: e dispensado do serviço por 15 dias o soldado do esquadrão de cavallaria, Joaquim Lolaya da Silva e por 8 o cabo de esquadra do 1.°, José Alves de Moraes, este para medicar-se e aquelle para ir vêr sua familia no municipio de Barreiros.

— Para depôr como testemunha em um processo, foi determinado ao commandante do 2.° batalhão que fizesse apresentar hoje, ás 10 horas da manhã, ao sr. dr. Euclides Dias, na sala das audiencias, o soldado Manoel Pereira de Carvalho.

José Jacintho do Nascimento e José Jeronymo Cezar, ante hontem ás 8 horas da noite, na rua de S. Francisco, profeririam palavras obscenas, quando foram surprehendidos pelo sr. capitão Manoel Baptista, que os fez recolher á Casa de Detenção.

×

O laborioso sr. Antonio Braga, proprietario do acreditado Salão Braga, estabelecido á rua do Bom Jesus n. 40, presenteou-nos hontem com um sabonete marca *Brilhante*, producto da conhecida perfumaria fluminense *Beija-flôr*, dos srs. M. M. Raposo & C.ª

Esse preparado destina-se á dar lustre extraordinario aos engommados; bastando para isso, dissolvel-o n'agua em que se desmancha o polvilho ou passar sobre a peça depois de gommada, um panno humedecido nessa agua.

Experimentámos o sabão *Brilhante* que se encontra á venda por preço modico no estabelecimento do remettente e podemos garantir a sua efficacia.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.° de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

O 2.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.° dará o official para ronda de visita e ás ordenanças.

Uniforme n. 4.

— Chama-se a attenção dos srs. commandantes dos corpos desta guarnição para o determinado no art. 8 do detalhe de 26 de Fevereiro de 1901 que prohibe expressamente ás praças dos corpos residirem no logar denominado Aldeia do 14.

×

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.° sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.° sargento chefe de turma, graduado, Alexandrino Marcellino da Silva n. 12.

Commandante da guarda a praça 2 e pessoal da mesma 13, 1 e 25.

Ordem á secretaria a praça n. 22.

Dia á companhia, a praça n. 14.

Piquete, o cabo corneteiro n. 17.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Oscar Walter von Sohsten, residente na freguezia da Graça, e d. Maria Sezinia Ferreira da Annunciação, residente na freguezia do Poço, solteiros.

Eugenio Barbosa de Siqueira, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Lucia Maria dos Santos, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Bacharel Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho, residente na freguezia do Poço, e d. Maria Alice Carneiro Gonçalves Lima, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.° andar, edital de proclamma de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel da Costa Campos Junior residente em S. José e Zulmira Martins Ribeiro, residente no Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Alerêdo Bezerra de Mello, residente no Poço e Antonio de Sá Leitão, residente na Torre, solteiros e naturaes deste Estado.

João Ferreira da Silva e Maria Gonçalves de Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Antonio Ferreira Martins, solteiro e Francisca Pessôa Machado, viuva, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Pereira Lemos, solteiro e natural do Rio Grande do Norte, e Maria Elisa da Cunha, viuva, natural deste Estado, e residentes no Recife.

MIMOS...

LIII

«... nem na imprensa, nem em lucta corporal, nem cada um delles isoladamente, nem todos de patrulha.»

(Do J. Dantas, no *Pequeno* de hontem).

Damnou-se tudo! O Dantas pegou fogo
Quem não quizer morrer que se acautelle!
Livra! Não entro nesse fero jogo,
Pois, tenho muito amor á minha pelle.

Quem vendo arder as barbas do visinho
Deixa as suas de pôr logo de môlho,
Dispõe de genio forte, assanhadinho,
P'ra não temer assim qualquer pimpôlho.

Tenho mêdo, não nego;
Bem me póde arranhar o Bacurão,
Ferindo o corpo ou me tornando cêgo...
Foi um dia Mimoso, adeus, babão!

S. Mimoso.

MUNICIPIOS

São Vicente

Escreve-nos o nosso correspondente:

«Depois que lhes enderecei a minha ultima missiva, poucos factos deram-se por aqui dignos de ser levados á publicidade; emtretanto, para dar cumprimento ao meu dever de correspondente do *Diario*, narrarei o que de mais importante se passou.

— No dia 20 de maio findo, a commissão seccional deste districto, composta dos srs. Josino de Araujo Pereira, presidente, professor Raymundo Godinho, secretario, José Ignacio de A. Pereira, Ignacio Pessôa de Araujo e José Tavares de Albuquerque encerrou as suas sessões, tendo incluido 252 eleitores, excluido por fallecimento, 8, e por mudança de residencia, 48.

— No dia 31 do expirante, na egreja matriz deste povoado e na capella do Rosario, encerraram-se os pios exercicios do mez Marianno, os quaes fôram bastantes concorridos, quer na matriz, quer na capella.

Apesar da má distribuição das noutes mariannas e do procedimento incorrecto do guarda da matriz para com varias pessôas, houve alguma animação em poucas noutes, sobresahindo d'entre ellas a dos artistas, a das solteiras e a do tenente Josino de Araujo Pereira.

— Realizaram-se no dia 29 de maio na capella de Monte Alegre desta freguezia, as exequias mandadas celebrar pelo descanso eterno do sr. Simão Velho Pereira Borba. Concorreram ao acto funebre, além do dr. Manoel Borba e coronel José Borba filhos, do morto, o dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, prefeito e chefe politico deste municipio, coronel Antonio Jorge, capitães Urbano Andrade, Antonio Pedrosa, Antonio Barbosa, Genuino de Britto, Josino de Araujo, Feliciano Gomes de A. Pereira e muitos outros.

— Depois de minha ultima missiva, em que noticiei o apparecimento de algumas chuvas, estas têm continuado, de forma que os agricultores acham-se bastante animados.

— Graça á indole do nosso bom povo e a bôa administração policial, continúa a ordem sem alteração alguma; entretanto ainda nos achamos atemorizados do celebre Antonio Silvino, temendo um ataque por parte deste e seus companheiros, á este povoado, principalmente agora que força publica alguma existe por aqui. Neste povoado tem apenas um cabo policial, para aqui mandado pelo delegado de Timbauba.

Em uma freguezia como esta que conta 20.000 habitantes, e comprehende 2 districtos policiaes, tem para garantia da ordem, um cabo policial e 2 soldados municipaes em Macapá.

Appellamos para o digno sr. dr. chefe de policia, que em occasiões perigosas como a que nos achamos, sempre attendeu aos pedidos do commercio daqui, fazendo estacionar grande força para nos garantir, razão esta porque confiamos em s. exc. que nos mandará garantir, fazendo destacar aqui algumas praças, porém sem caracter volante.

— O registro civil neste districto, vai como em toda parte, de mal a peior. Em janeiro a maio deste anno foi o seguinte resultado: nascimentos 28, casamentos 34, obitos 1.

— Como sôe acontecer, abortou o projecto da fundação de uma sociedade musical neste povoado.

— Lendo a lista publicada por esse *Diario*, dos bacharelandos deste anno, deparei com o numero de dous vicentinos, dr. Carlos Benigno Pereira de Lyra Filho e dr. Eufrasio da Cunha Cavalcante. O primeiro nascido no engenho Monte Alegre Novo, neste districto, é filho do coronel Carlos Lyra, irmão do exm. deputado federal dr. Pereira Lyra. Actualmente residi no Estado de Alagôas. O segundo nasceu na fazenda Matto Secco, deste destricto, filho do coronel Isidro da Cunha Cavalcante, pertence á familia Camara, de Campina Grande, na Parahyba. A ambos dirijo minhas saudações. Em minha outra missiva apresentarei um quadro dos bachareis, medicos, padres, pharmaceuticos e professores, naturaes deste districto.

— Continúa a angariar sympathias, o vigario Geminiano Cavalcante, pelo modo correcto por que vai procedendo, já como pastor, já como homem particular, e tanto assim que já foi destinguido pelo dr. prefeito deste municipio com a nomeação de delegado litterario deste districto municipal, de cujo cargo prestou juramento e tomou posse.

A liga contra o protestantismo vai animada, pois já conta em seu seio, os seguintes socios: coroneis José Borba, Antonio Jorge G. Guerra, Luiz I. de Andrade Lima, majores Honorato V. de Mello, Antonio C. G. Alcoforado, Urbano de Andrade, Nestor de Araujo Pereira, capitães Feliciano G. de Araujo Pereira, Elias Alves Camelo, João E. Pedrosa, João Inojosa de A. Lima, Pedro de A. Q. de Andrade, Josino de Araujo Pereira, Bernardo do Egypto, tenentes Luiz I. Pessôa de Araujo, Leopoldino G. de A. Pereira, José G. Pedrosa, Antonio V. V. de Mello, Manoel G. T da Silva, Fabricio G. de Souza Pereira, Joaquim F. de L. Rego, Manoel F. de Paula, alferes Francisco G. de A. Lima, Sebastião José de Mendonça, professor Raymundo Theodoro Godinho, cidadãos Manoel Gomes de Andrade Lima, Manoel F. Henriques, Zeferino I. de Moura, João L. Pereira, Francisco P. de A. Maranhão, Manoel A. de Barros, Dorothêo G. Alcoforado, os quaes subscreveram para a mesma liga a quota de cinco mil réis cada um.

Vê-se pois, que, pessôas a quem fôi atirada a pecha de protestantes, são catholicas romanas.

— Proseguem as obras do mercado—São João—e confiamos que em breve ficará prompto e posto ao serviço publico.»

4 de junho.

N. 105-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE JUNHO DE 1903

26571	15:000$000	14616	500$000
39045	1:000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9432	13333	25652	26709	32331
10793	17400	26552	27166	34936

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4844	10121	18159	20173	26249
7286	10553	18357	22837	28620
8017	12501	19039	23700	30557
8426	17676	19106	24066	25700

Estão premiados com 70$000 os seguintes numeros:

26572	26574	26576	26578	26580
26573	26575	26577	26579	...

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

39041	39043	39046	39048	39050
39042	39044	39047	39049	...

APPROXIMAÇÕES

26570	200$000	39044	100$000
26572	200$000	39046	100$000

Os numeros de 26501 a 26600 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 39001 a 39100 estão premiados com 8$000.

Os numeros terminados em 71 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 71.

9.ª LOTERIA DO PLANO 124 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE JUNHO DE 1903

168280	10:000$000	108697	200$000
55834	1:000$000	128197	100$000
31867	300$000	152119	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

45453	55107	66446	132676

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

8583	23185	119427	141488	190222
14315	47310	129154	179312	198054

APPROXIMAÇÕES

167279 e 167281	50$000
55833 e 55835	50$000
31866 e 31868	25$000

DEZENAS

167271 a 167280	10$000
55831 a 55840	5$000
31861 a 31870	5$000

CENTENAS

167201 a 167300	1$000
55801 a 55900	1$000
31801 a 31900	1$000

Os numeros terminados em 0 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 637

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° A receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1 de julho de 1903 a 30 de junho de 1904 é orçada em 8.986:000$000 que será arrecadada conforme o disposto nos paragraphos seguintes:

§ 1—Imposto de exportação.

1—8 % sobre o assucar exportado para mercados nacionaes.

2—2 % sobre o assucar exportado para mercados extrangeiros.

3—6 % sobre alcool, aguardente, bebidas alcoolicas e fermentadas.

4—9 % sobre algodão.

5—9 % sobre caroços de algodão.

6—9 % sobre bagas de mamona.

7—8 % sobre sabão.

8—3 % sobre sola e courinhos curtidos e preparados.

9—15 % sobre ouro, prata e cobre em obras velhas, perfeitas ou inutilizadas.

10—6 % sobre cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes e azeites de qualquer qualidade.

11—8 % sobre polvora.

12—200 réis por kilo de pelles e courinhos de cabra e de carneiro.

13—30 % sobre couros verdes e 25 % sobre seccos, espichados ou salgados, calculado sobre o valor da unidade, segundo a pauta semanal.

14—4 % sobre productos incluidos na tabella infra:

TABELLA

Arroz.
Milho.
Feijão ou fava.
Massa de tomate.
Cacáu.
Aves e passaros.
Farinha.
Côcos.
Chifres.
Doces.
Mel.
Metaes em obras velhas, perfeitas ou inutilizadas, exceptuados os do n. 9.
Fructos.
Madeira de construcção e tinturaria.
Cartas de jogar.
Resina.
Cascos de tartaruga.
Pennas.
Borracha.
Ossos.
Plantas.
Pelles de veado e outras.
Unhas.

15—2 % sobre os demais productos não incluidos nos numeros antecedentes.

§ 2.° Os productos das Usinas e engenhos que receberam, por emprestimo, auxilio dado pelo Estado, e não estiverem em dia com o pagamento de juros e respectiva amortização, pagarão, além dos impostos de exportação, as taxas seguintes:

Por sacco que contiver até 75 kilogrammas de assucar branco, 2$000.

Idem, idem de assucar mascavado 1$000.

Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 75 kilogrammas, 260 réis, se o assucar fôr branco, e 130 réis, se fôr mascavado.

Por volume que contiver até 50 litros de aguardente, 240 réis.

Idem, idem de alcool, 500 réis.

Idem, idem de mel, 240 réis.

Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 50 litros, 40 réis se fôr aguardente, 100 réis se fôr alcool, e 40 se fôr mel.

As importancias liquidas destas taxas e não a dos impostos de exportação, serão levadas á conta do debito dos respectivos concessionarios das mesmas usinas.

O Governador do Estado poderá cobrar esses impostos ou por occasião da exportação dos productos ou nas proprias Usinas, estações de caminhos de ferro ou portos de embarque, podendo para esse fim expedir regulamentos e adoptar as providencias que fôrem necessarias, bem como a creação do pessoal preciso.

§ 3.°—Impostos sobre transmissões de propriedades.

1—1 % sobre heranças e legados a herdeiros necessarios, mesmo consistentes em usufructo.

2—15 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios, *ab intestato*, ou testamentarios até o 3.° grão; e 20 % d'ahi em diante, inclusive os extranhos.

3—15 % sobre doações de qualquer especie, consistentes mesmo em usufructo, excepto as feitas em linha ascendente ou descendentes, que pagarão 1 %, e as menores de 200$000.

O imposto nas doações *causa mortis* poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada e o das outras sel-o-á na occasião do contracto, sob pena de multa de 200$000, paga pelo tabellião que lavrar a escriptura.

4—10 % sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou extranhos e 5 % quando fôr temporario, cobrados sobre o valor do bem legado.

5—8 % sobre transferencias de immoveis rusticos ou urbanos, pagos nos logares em que estiverem situados os immoveis.

Nos casos de permutas o imposto será de 5 % sobre o valor de um dos bens, se forem de valor igual; e se forem de valor differente cobrar-se-ha 5 % sobre o de menor valor e 8 % sobre a differença, sendo o imposto elevado ao duplo se não fôr pago até 30 dias depois da alta do contracto.

Nas transferencias ou permutas de predios sujeitos á decima urbana, nos municipios da capital e Olinda, o imposto será arrecadado na razão de oito vezes o valor locativo em que estiver collectado o predio que se tiver de transferir ou permutar. Esta base, porém, só prevalecerá quando o preço do titulo de transferencia fôr inferior áquelle valor.

Nas transferencias judiciaes e leilões publicos o imposto será pago sobre o valor da arrematação.

Nas transmissões de propriedade cujo valor locativo annual fôr inferior a 200$000, o imposto será pago sobre o preço da escriptura.

Sendo a permuta de immoveis por moveis ou semoventes, o imposto será de 8 % sobre o valor do immovel.

Nos casos de permuta, arrendamento ou aforamento de immoveis, o imposto será pago na Repartição Fiscal do logar da situação dos immoveis.

Sendo, porém, os bens situados em logares differentes, o imposto poderá ser pago em qualquer dos mesmos logares.

Nas transmissões das escripturas particulares, o imposto será pago dentro do prazo de trinta dias, contados da data em que fôrem passados os contractos, mediante documento que a estação fiscal expedirá para servir de documento de receita, incorrendo em multa de 25 % aquelles que não pagarem no referido prazo.

6—8 % sobre transferencia de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, sendo nas permutas 4 % sobre os valores permutados.

7—15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo do Estado ou concessão feita por leis do mesmo Estado, exceptuadas as transferencia de Usinas, que pagarão somente o imposto do n. 5,

8—2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento do immoveis, com excepção dos que forem celebrados com a Fazenda Federal, Estado, Municipio ou Santa Casa de Misericordia como locatarios, calculados sobre a base do totalidade das prestações annuaes dos contractos de arrendamento e sobre a somma das prestações de dez annos nos aforamentos.

9—1 1/2 % sobre a transferencia de acções e obrigações de companhias.

10—2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde neste Estado.

11—2 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis, ou immoveis e semoventes, com excepção dos que pagam as taxas dos ns. 5 e 6 deste paragrapho, pagos dentro de 48 horas depois da terminação do leilão e feita a avaliação do pagamento no respectivo diario de sahida.

12—20$000 por leilão que o agente fizer fóra de sua casa ou agencia de leilões.

Este imposto será pago previamente, sob pena de multa na razão do dobro. O annuncio servirá de prova para a cobrança executiva do imposto.

§ 4—Imposto sobre industria e profissão.

1—Taxa de repartição conforme a tabella A no municipio do Recife, exceptuados os armazens de sociedades cooperativas, populares, cujo capital não exceda de 300:000$000, não havendo socio que tenha mais de 50 acções.

2—Taxas fixas conforme a tabella B, sendo cobradas na razão de um quinto relativamente aos ns. 11 e 12, de metade quanto aos demais fóra do municipio da capital, com excepção do n. 32, cuja taxa é invariavel. Os engenho denominados *Banguê* não estão sujeitos ao pagamento da taxa do n. 32

3—50 % sobre o valor locativo das casas de commercio industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas das tabellas A e B, exceptuadas as typographias e lithographias.

4—40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

Nenhum estabelecimento commercial, ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A, exceptuados os ns. 3, 4, 5, 7, 8, 9. 14, 22, 36, 37, 38, 40, 41 e 44.

A classe da collecta será determinada por aquella que maior numero de operações representar no movimento geral do negocio.

Os armazens, depositos ou dependencias de estabelecimentos commerciaes de industria estão comprehendidos nas taxas respectivas das tabellas A e B, assim como as dos estabelecimentos que pagarem o imposto de 40 % e 50 % sobre o valor locativo.

As companhias ou sociedades anonymas que gosarem de isenção dos impostos, não são consideradas na quotas de distribuição de impostos, devendo esta distribuição recahir sobre as demais.

5—10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa ter outro ramo de negocio.

6—Patente para se poder retalhar aguardente quer pura, quer transformada, no municipio da capital, pagando o estabelecimento de primeira classe 250$000, de segunda 175$000, de terceira 100$000 e de quarta 40$000, sendo de metade nos municipios do interior.

7—2$500 por tonelada de alvarenga ou canoa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

8—Todas as pessoas que perceberem vencimentos dos cofres publicos estaduaes, comprehendidos os jubilados, reformados, aposentados e bem assim todos os serventuarios de cartorios e officiaes de quaesquer instancias, ficam sujeitos á contribuição sobre os seus vencimentos, exceptuados os inferiores de 1:000$000 pela fórma seguinte: até 4:000$000 10 %, de 4:000$000 a 4:200$000 12 % de 4:200$000 em diante 15 %.

Se os funccionarios perceberem tambem porcentagens ou emolumentos, serão estes, segundo a lotação a que se proceder administrativamente, accumulados aos vencimentos para a percepção da contribuição; se porém, perceberem somente emolumentos serão tributados pela lotação.

Ficam isentos desta contribuição o jornal dos serventes e operarios, as custas dos escrivães da Fazenda e as custas ou emolumentos dos juizes de direito.

9—10 % sobre a importancia das multas e apprehensões fiscaes, menos na parte que pertence ao Estado, em favor do monte-pio dos empregados publicos.

10—20 % sobre os vencimentos do governador, do vice-governador e subsidios dos senadores e deputados.

11—2:500$000 por patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam deste Estado, uma vez que não pague a contribuição do § 29.

12—600$000 por patente de casa de vender bilhetes de loterias nesta cidade e 300$000 no interior, embora sobre a casa respectiva incida outra contribuição. Este imposto será arrecadado integralmente no principio do exercicio com o prazo de 30 dias uteis, findo o qual a Recebedoria remetterá ao procurador dos feitos os certificados dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para a cobrança executiva e as relações dos mesmos ao Thesouro para serem escripturados. A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimentos que não tiver pago essa imposição.

§ 5—8 % sobre o valor official dos productos nacionaes entrados, por terra ou por mar, para o consumo, que tenham similares fabricados no Estado, com excepção dos seguintes, que pagarão as taxas abaixo indicadas.

Fumo em folha—kilogrammas 50 réis.
Fumo em corda—kilogramma 60 réis.
Fumo desfiado ou picado—kilogramma 150 réis.
Fumo em latas de qualquer qualidade—kilogramma 160 réis.
Cigarros—milheiro 1$500.
Charutos—cento 1$500.
Rapé—kilogramma 3$000.
Cigarrilhas—cento 500 réis.
Barricas, pipas, ancoretas ou barris, oitavos, decimos e duodecimos novos—500 réis.
Idem, idem, idem, ainda mesmo abatidos ou desmontados—kilogrammas 10 réis.
Pregos de ferro ou zinco—kilogramma 40 réis.
Pregos de cobre ou outro qualquer metal—kilogramma 100 réis.

Os generos nacionaes que vierem acompanhados de guia ou conhecimento como sendo estrangeiros já despachados para consumo, ficam sujeitos á multa de 50 % sobre os respectivos direitos.

§ 6.° Emolumentos das repartições do Estado cobrados segundo as tabellas em vigor, á excepção dos relativos á prorogação de prazos a arrematante de obras publicas, contractos e termos respectivos, termos de fiança, termos de arrematação de obras, privilegios e certidões, que pagarão o dobro.

§ 7.° Taxa de 1/2 % sobre o activo liquido das massas fallidas, recolhida á recebedoria por guia do escrivão do feito quando os autos forem preparados para homologação no caso de concordata, ou de classificação definitiva de creditos no caso do contracto de União.

§ 8.° 10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado, os quaes serão cobrados, addicionada a sua importancia á do sello respectivo, em doze prestações mensaes, pagas no primeiro anno da nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso e melhoria de vencimentos por qualquer motivo.

§ 9.° Cinco contos de réis sobre a companhia de ferro-via ou ferro-carril que emittir bilhetes de passagem para troco.

§ 10. Custas judiciaes e emolumentos.

§ 11. Sello do Estado, cobrados de accôrdo com o regulamento de 18 de fevereiro de 1895, na parte que não fôr contraria ao decreto federal n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, augmentado em mais 1/3, excepção feita das modificações seguintes:

10$000 nas guias de isenção de direito de exportação que forem expedidas pela recebedoria;

2$000 sobre despachos ou guias de exportação, importação e conhecimento de cargas processadas nas estações subordinadas ao Estado, ou por este encarregadas, mediante convenio, de arrecadar os seus impostos de exportação;

Sello proporcional a titulos de expediente, estatistica e fiscalização nos despachos de re-exportação por terra de productos similares, sujeitos ao imposto que se refere o art 1.° § 5.°, á razão de 5 % sobre o valor official;

Sello proporcional, sob o mesmo titulo, nas guias de mercadorias vindas por terra de outros Estados, e que por este transitem, á razão de 10 % sobre o valor official de couros, courinhos e pelles e 1 % sobre as demais mercadorias;

600 réis nas licenças para fornecer ou vender generos a bordo de qualquer embarcação. O sello será pago tantas vezes quantos forem os dias em que tiver de vigorar a licença;

3$000 nas transferencias de despachos isentos de direitos de exportação em virtude de guias expedidas pela recebedoria.

2$000 nas procurações e substabelecimentos que tenham de vigorar nas repartições do Estado;

1$000 nas guias das mercadorias vindas de outros Estados.

9$600 nas portarias permittindo a sahida de embarcações brazileiras de qualquer armação ou lotação para os portos da Republica, com excepção das barcaças e hiates, que pagarão 1$000.

15$000 nas portarias permittindo a sahida de embarcações estrangeiras de qualquer armação, lotação e bandeira para os portos do interior e exterior;

19$200 nas portarias permittindo a sahida de navios nacionaes em viagem de longo curso.

Essas portarias serão expedidas pela Repartição da Policia Maritima, sendo o sello inutilizado pelo respectivo chefe, e ficam isentas de pagamento de qualquer emolumento.

Sello de verba:

Em diplomas de habilitação ao cargo de Juiz de Direito, 25$000

Em titulos de engenheiro, bacharel ou agrimensor pela Escola de Engenharia do Estado, 100$000.

Em titulos de despachante da Recebedoria, 40$000.

De ajudante de despachante, 20$000.

De caixeiro de despachante, 20$000.

§ 12. Nas causas civeis ou commerciaes cobrar-se-ão as taxas seguintes: do valor de 200$000 a 1:000$000—1 %, e d'ahi por diante 1/2 por cento ou fracção, nunca podendo exceder, em cada causa, á importancia de 200$000.

Esse imposto será pago mediante guia passada pelo escrivão e visada pelo juiz da causa, quando os autos tiverem de subir á conclusão para primeira sentença, ficando a guia na Repartição Fiscal, que expedirá o respectivo conhecimento para ser junto aos autos.

§ 13.—Imposto predial, cobrado nos municipios do Recife e Olinda, á razão de 10 % sobre o valor locativo das casas, respeitada a isenção de que trata a lei n. 1544 e § 44 do art. 3. da lei n. 2125, com relação sómente ás casas que não tiverem sotéa ou dependencias que augmentem o seu valor e isenta a séde de estabelecimentos de caridade ou de instrucção, mantidos por associações e quando proprios.

Toda a vez que constar á Recebedoria que o valor locativo de um predio foi elevado, depois de feito o lançamento, proceder-se-á a novo lançamento, avisado por edital o contribuinte.

§ 14.—Imposto sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife.

A Secretaria da Industria remetterá á Recebedoria no 1.° mez do exercicio uma relação dos terrenos, mencionando o numero de metros de cada terreno e nomes dos proprietarios.

§ 15.—20 % sobre direitos de exportação ou entrada de productos similares constantes dos respectivos despachos, quando o exportador ou recebedor não tiver casa de negocio collectada para pagamento de imposto de industria e profissão.

§ 16.—20 % mais sobre a respectiva quota das lojas de calçados que mantiverem officinas.

§ 17.—15 % sobre a indevida retenção das rendas estadoaes.

§ 18.—Multas por infracções.

§ 19.—Divida activa.

§ 20.—Restituições e reposições, e outras quaesquer indemnisações provenientes de processo judicial.

§ 21.—Vendas e renda dos proprios estaduaes e de serviços custeados pelo Estado, ficando o Governador autorizado a alienar os immoveis existentes na Colonia Suassuna.

§ 22.—Renda do Canal de Goyanna, conforme o Regulamento de 26 de Outubro de 1895.

§ 23.—Renda da Usina e terrenos pertencentes á escola industrial Frei Caneca.

§ 24.—Matricula dos estabelecimentos de ensino secundario e superior do Estado.

§ 25.—Contribuição para calçamento e construcção de caes, segundo as leis ns. 35 e 796.

§ 26.—Beneficios de loterias.

§ 27.—Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados.

§ 28.—Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas.

§ 29.—1/4 % sobre o capital das loterias que não forem autorizadas por contracto pelo governo do Estado, com excepção das extrahidas pela companhia das loterias nacionaes, emquanto durar o seu contracto com o Governo da União.

Este imposto será pago na Recebedoria pelos respectivos concessionarios, thesoureiros e encarregados, por meio de guia, antes dos bilhetes serem expostos á venda, devendo os planos ser registrados na mesma repartição.

A policia fará apprehensão dos bilhetes de loterias estaduaes que não satisfizerem as formalidades acima exigidas.

§ 30.—5$000 por inscripção de exames preparatorios nos estabelecimentos de ensino custeados pelo Estado e 2$000 por certidão de exame do curso de madureza.

§ 31.—Para extincção de incendios: 10$000 por estabelecimento commercial ou industrial cujo aluguel fôr inferior a 800$000; 20$000 até 1:800$000 e 40$000 pelos de mais de....... 1:800$000.

§ 32.—Bens de evento.

§ 33.—2 % de premio sobre depositos publicos nas Repartições arrecadadoras e Thesouro do Estado.

§ 34.—Receita eventual.

§ 35.—Saldo do exercicio anterior.

§ 36.—15 % de addicionaes a todas as imposições desta lei, inclusive a do § 22, menos as dos ns. 8, 9 e 10 do § 4.° e as dos §§ 11 e 33, sendo 7 1/2 % dos mesmos addicionaes destinados á Santa Casa de Misericordia do Recife e os outros 7 1/2 % applicados ao que estiver devendo o Estado á mesma Santa Casa de Misericordia até liquidação do referido debito.

TABELLA A

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho	180:000$000
N. 2—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costura	80:000$000
N. 3—Idem de generos de estiva	60:000$000
N. 4—Idem ou escriptorios de commissões e consignações	160:000$000
N. 5—Xarque em grosso	40:000$000
N. 6—Idem de xarque a retalho, não comprehendidas as tavernas	8:000$000
N. 7—Idem de bacalhão ainda mesmo em consignação	50:000$000
N. 8—Idem e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação	50:000$000
N. 9—Idem de assucar	45:000$000
N. 10—Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção	16:000$000
N. 11—Idem de maçames	4:000$000
N. 12—Idem de depositos de recolher alfandegados ou não	20:000$000
N. 13—Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão	30:000$000
N. 14—Idem de kerosene ou outras materias inflamaveis	30:000$000
N. 15—Idem de drogas e pharmacias, não comprehendida a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accôrdo com a ultima parte do n. 4 do § 4° do art. 1° da presente lei	15:000$000
N. 16—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado	100:000$000
N. 17—Bancos, ou casas bancarias com séde neste Estado	20:000$000
N. 18—Companhias de Seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias, fizer contracto dessa natureza, exceptuadas aquellas a quem incumbe o pagamento do serviço de Bombeiros do Recife, (Amphitrite, Indemnizadora, Phenix e Thetys	25:000$000
N. 19—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio	30:000$000
N. 20—Enchimento de alcool e aguardente	15:000$000
N. 21—Fundição a vapor	8:000$000
N. 22—Fabrica de sabão	16:000$000
N. 23—Idem de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre	5:000$000
N. 24—Idem de destillação e restillação	5:000$000
N. 25—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho	28:000$000
N. 26—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios	30:000$000
N. 27—Lojas de joias ou relogios	30:000$000
N. 28—Idem ou armazens de vender chapéos, em grosso ou a retalho	10:000$000
N. 29—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	9:000$000
N. 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas	8:000$000
N. 31—Lojas de louças e vidros	10:000$000
N. 32—Idem ou fabrica de objectos de cera	2:500$000
N. 33—Idem de livros e papel	5:000$000
N. 34—Idem de pianos, musicas e instrumentos	2:500$000
N. 35—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiro	13:000$000
N. 36—Padarias	15:000$000
N. 37—Refinarias	15:000$000
N. 38—Rebocadores	9:000$000
N. 39—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pastos e de pensão	20:000$000
N. 40—Tavernas	120:000$000
N. 41—Fabricas de cartas de jogar, ainda que paguem outra imposição	3:000$000
N. 42—Por deposito e recebedores de carvão de pedra	10:000$000
N. 43—Despachantes	10:000$000
N. 44—Armazens, recebedores ou exportadores de couros, courinhos e pelles	50:000$000
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios	2:000$000
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomates	8:000$000
N. 47—Casas de torrar e moer café	8:000$000

TABELLA B

N. 1—Fabricas de oleo nos municipios do interior	200$000
N. 2—Idem de rapé	500$000
N. 3—Idem de perfumarias	500$000
N. 4—Idem de velas stearinas	500$000
N. 5—Idem de carvão animal	100$000
N. 6—Profissão de dentista	100$000
N. 7—Idem de advogado	100$000
N. 8—Idem de solicitador	50$000
N. 9—Idem de contador e distribuidor	50$000
N. 10—Idem de partidor e avaliador	50$000
N. 11—Idem de medico	100$000
N. 12—Idem de agrimensor	100$000
N. 13—Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14—Fabrica de luvas	500$000
N. 15—Profissão de caixeiro despachante	60$000
N. 16—Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor	300$000
N. 17—Idem de ajudante de despachante	30$000
N. 18—Idem de agente de leilões	300$000
N. 19—Idem de corretor	200$000
N. 20—Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21—Idem de tabellião	50$000
N. 22—Idem de guarda-livros	50$000
N. 23—Idem de interprete	50$000
N. 24—Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 25—Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
N. 26—Por caixeiro viajante	200$000
N. 27—Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 28—Por casas de penhores ou de compra e venda de cautella de estabelecimentos identicos	2:000$000
N. 29—Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 30—Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou trabalhadores para fóra do Estado	10:000$000
N. 31—Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 32—Por destillaria e usina que deitar residuos ou cachaça directa ou indirectamente nos rios ou riachos correntes	20:000$000
N. 33—Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	100$000

(*Continúa.*)

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de junho de 1903:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 90$740, de fornecimento d'agua aos fornos de incineração.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Francisco Antunes da Silva, pedindo restituição de apolices da usina Catende.—Restitua-se.

Augusto Gomes dos Santos, pedindo a concessão do lote n. 72 da colonia suassuna.—Attendido, nos termos do acto desta data, ficando, porém, marcado ao supplicante o prazo de 6 mezes para completa liquidação da importancia do lote, findo o qual ficará sem effeito a presente concessão.

Maria Monteiro Duarte, pedindo pagamento da quantia de 52$500, de lavagens de roupas para o desinfectorio.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Manoel Barbosa Diniz, pedindo pagamento da quantia de 569$388, de reparos na estrada da Victoria.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Manoel José Ferreira Cruz, proprietario da casa n. 79 sita á rua Padre Muniz, pedindo baixa da contribuição do apparelho da companhia draynage.—O apparelho foi retirado sem autorização legal, pelo que o peticionario não póde ser attendido.

Antonio Paes da Silva, concessionario do lote n. 18 da 2.ª secção da colonia suassuna, pedindo para recolher a quantia que estiver a dever.—Dirija-se á secretaria da industria, afim de receber a guia de recolhimento.

José Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 872$000, de reparos da ponte de Soccorro.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de junho de 1903:

José Maria de Souza, tenente ajudante do 2.° batalhão de infanteria policial, pedindo que se lhe mande pagar pelo thesouro do Estado a ajuda de custo a que se julga com direito, por ter seguido em diligencia volante para o interior do Estado em 27 de fevereiro do corrente anno e ter percorrido os municipios de Bom Jardim, Nazareth, Timbaúba e no Estado da Parahyba o de Ingá e Itabayanna.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor publico estadual na cidade da Escada, requerendo 3 mezes de licença, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 25$010, importancia do gaz consumido na escola Maciel Pinheiro e gymnasio pernambucano, durante os mezes de janeiro a março ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado no mez de fevereiro, como da conta que juntou, na importancia de 1:171$650.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da estrada de ferro central de Pernambuco, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2:129$091, proveniente de transportes e telegrammas transmittidos pela mesma estrada em dezembro, janeiro e fevereiro proximo passado, por conta da secretaria da justiça, conforme as contas que juntaram e documentos comprobatorios.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia pernambucana de navegação, pedindo pagamento de 2.358$560, das contas que juntou, documentadas sob ns. 4228, 4229, 4230, 4231, 4232 e 4249, de transportes effectuados a bordo de seus paquetes por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de junho de 1903:

Bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, 1.° official da 2.ª secção da secretaria da justiça.—Deferido, em vista do art. 16 do reg. de 20 de fevereiro de 1896.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel José Francisco de Barros Almeida.—Deferido, nos termos do art. 6.° da lei n. 122 de 9 de julho de 1895.

João Baptista da Silva Vianna.—Indeferido, á vista das informações.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 8 de junho:

Joaquim Eduardo da Costa Revorêdo, pretendente ao logar de partidor e contador do municipio de Limoeiro, pedindo a nomeação de uma commissão para examinal-o em portuguez e arithmetica.—Nesta data nomeio o professor Manoel Joaquim Barbosa, capitão Ernesto de Oliveira Cavalcanti e cidadão Celso Clementino Bezerra de Mello, para o fim a que se refere o peticionario.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de junho de 1903:

Anna Maria da Conceição, Francisco Gomes, Francisco Affonso de Oliveira, Gaspar Corrêa de Araujo, João José de Souza, Maria Amelia Gomes, Antonio Martins Gomes, Ismael Francisco Sobel, Luzia do Rego Barros, Tiburcio Valeriano Pessôa, Alfredo Marques de Abreu, Francisco de Assis Cordeiro, Luiz Antonio Ferreira, Epaminondas Lins Caldas.—Informe a 1.ª secção.

J. S. Amaral & C.—Mantenho os despachos anteriores.

Francelina Maria dos Santos, Rosalina Maria da Conceição e Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de junho de 1903:

Antonio A. Gomes Penna, Abilio C. da Rocha Barros, Avelino T de Oliveira, Henriqueta M. Moreira, dr. João M. dos Santos Cavalcante, João Alfredo P. de Britto e Manoel Maranhão.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Carlos A. Lopes Machado e outro, os mesmos, Marcellino Ansberto Lopes e Rosa A. de Azevêdo Mello.—Deferido, em vista das informações.

Judith de Oliveira Pinto, Maria A. Correia Pereira e Saverino José Ferreira.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

Jovina de Mello Lima.—Como requer.

Landelina de Paiva Ferreira.—Sim, mediante recibo.

ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente.

Aos 26 dias do mez de maio de 1903, presentes, na sala das sessões do concelho municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Domingos Gonçalves, Joaquim Abreu, José Vicente, Urbano Lima, Manoel Thomaz, Heliodoro Rabello e Leoncio Quintino, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.° secretario o concelheiro Domingos Gonçalves e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Petição de José de Souza Carreiro, requerendo isenção de impostos municipaes, por cinco annos, para o Hyppodromo do Campo Grande.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

O concelheiro Ferreira Velloso justificou e apresentou o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° A autorização constante do n. 5 da verba «Outras despesas» do art. 2.° da lei n. 344, de 31 de dezembro de 1902, é destinada aos predios ns. 92 á rua do Pilar, 30 á rua do Areial e 85 á rua dos Guararapes, ficando assim modificada a respectiva disposição.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 17 de maio de 1903.—*F. Velloso.*—A' commissão de fazenda e orçamento.

A mesma commissão, a quem foi presente o projecto junto, é de parecer que seja submettido á discussão.

Sala das sessões, 23 de maio de 1903.—*Domingos Gonçalves.* — *Joaquim José de Abreu.*

Tendo antes o sr. presidente nomeado interinamente membro *ad hoc* o concelheiro Domingos Gonçalves.

Posto a votos, foi approvado o projecto em 1.ª discussão e dispensado de interesticio, a requerimento do concelheiro José Vicente.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Vice-presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.° secretario.
Domingos de Souza Leão Gonçalves,
Servindo de 2.° secretario.

TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 5 DE JUNHO DE 1903

JUIZ DE DIREITO—DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão—Antonio B. Cordeiro

O solicitador Francisco Almeida requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Loureiro Barbosa & C., Clementino Gomes da Silva, Sabina Maria da Conceição Antonio Diogo da Silva, Francisco R. dos Passos e outros, Joaquim da Rocha, Antonio D. da Silva, Bernardino A. S. Lisbôa, Vicente Arcenio de Albuquerque, Amelia Augusta Chacon, Antonio Rodrigues dos Santos, Frederico Pereira Moutinho, José Joaquim da Silva, Augusto dos Santos Porto, Farios & C., Damião Francisco de Souza, Maria, tutelada de Antonio Alves da Costa, Antonio da Silva & C., Francisco José Vianna.

Accusou as citações feitas sob pregão para, nesta audiencia, proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Francelina Maria da Conceição, Vicente Ferreira da Costa Miranda, Ambrosina Carolina C. Mello, Francelina E. do Rego Barros, Figueirêdo & C., Antonio Diogo da Silva, Bernardino L. Alves, Bellarmino Rodrigues da Silva, Francisco de tal, Emilio Francisco de Freitas, Francisco Antonio de Souza, Antonio José Moreira, herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, Claudino José do Monte, Luiz Cociliano de França, Viuva de Claudio Dubeaux, Florencio de tal, Arsenio do Monte Lima, Francisco H. Hollanda Freire, Simão Thomaz de Aquino, Emiliano Cyriaco da Costa Moreira, Carlos de tal, Epiphanio da Silva Guimarães, Antonio Pereira de Oliveira Maia, Antonio C. Maia, José da Costa Dourado, Francisco Manoel de Oliveira, Firmino G. Lacerda.

Mandou-se archivar os executivos contra José Francisco da Costa Lôbo, Silvestre Baptista de Santa Rosa e Antonio do Rego Lima.

Escrivão—dr. B. Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras contra:

Pinto Ferreira & C., dr. Arnaldo Bastos, Maria Candida Lins, Maria Ssmiana de Barros Lins, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Fernandes de Mello, Melciades Joaquim dos Santos Rego, d. Joanna de Souza, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.

Requereu que ficasse assignados sob pregão o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Mendoça Filho, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Paulino de Oliveira Maia, Josepha Maria da Conceição, José Paulo Botelho, Manoel Antonio de Jesus, Manoel Pacheco Muniz, Manoel M. Cardoso, Marcellino S. Gomes e outros, Paulino A. Lins Caldas.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Manoel Domingos Rodrigues, Manoel Antonio da Silva, Paulo Antonio de Lima, Manoel Pereira Magalhães, Maria da Conceição Ferreira, Manoel Alfredo da Costa Guimarães, João de Souza Pereira, Narciso José Monteiro, Catharina Maria da Conceição, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, Arthur, Ildefonso, Maria e José, os menores Augusto Carlos e Eduardo.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a: Maria C. de Souza Motta, Caetano de Carvalho Raposo, Maria Lucinda Carneiro da Cunha, João Salvador Pereira Braga, Manoel Maria da Silva, Marianna da Cunha Magalhães Oliveira, Maria Ignez dos Santos, Maria da Conceição Viegas, herdeiros de José e Hermindo filhos de Anna Maria Fernandes, Manoel Juvenal Rodrigues.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Presciliana Maria de Sant'Anna, Anna Maria do Espirito Santo, Floriano da Costa Lima, Gyro Rodrigues, Manoel Moreira Pontes, Antonio Prudencio da Silva Dutra, Rufino D. Souza e outros, Maria Theodora R. S. Vanderley, Viuva do dr. Serafim C. Couto.

No executivo contra Manoel Moreira Gomes foi deferida a petição.

No executivo contra Augusto de Souza Lins foi indeferida a petição de Anna Emilia Rodrigues Guimarães e outros.

No executivo contra Silva Reis & C., foi deferida a reclamação de B. Ribeiro da Cunha.

Escrivão—Rego Lima

O solicitador Philomeno requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

João Pedro dos Santos Cruz, Jeronyma Anacleta da Conceição, José Henriques, José Francisco Hemeterio Portella, Julio José de Oliveira, Joanna Baptista R. de Souza, João Carolino do Nascimento, Jacintho Guarino, Luiz Moreira da Silva, José Alves da Silva, Julieta (menor).

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a: Gustavo Mermond, Leal & Irmãos, João Domingos P. Andrade Guimarães, João Benevides de Souza, J. da Costa Maia, Joaquim Dias.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão—Antonio Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe accusou a penhora contra Anna Baptista da Silva Rego.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Antonio Netto, Antonio dos Santos Lopes, Ambrosina A. da Rocha Penna.

Escrivão—dr. B. Almeida

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Manoel Dionisio Gomes do Rego, Francisco de Paula Mafra, Matheus Spiler, Antonio Moreira, Virginia Thereza de Jesus, Figueirêdo Paiva, Georgino Salles, Olivia Augusta da Silva, Cupertino Guimarães Bastos, Manoel Gomes de Sá Leitão, Mathias Muniz Tavares.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Vicente Palermo, Maria Emilia da Assumpção, Manoel Soares de Figueirêdo.

Assignou prazo para passar em julgado as sentenças contra:

Miguel Archanjo do Carmo, Tertuliana Maria da Silva, Manoel José do Nascimento Spiler.

Publicações a Pedido

Despedida

José Marcelino da Roza e Silva despede-se de todos os seus amigos e correligionarios, e offerece os seus diminutos prestimos na Capital Federal.

Recife, 9 de junho de 1903.

Praça do predio n. 29 á estrada dos Afflictos

Antonio Gomes Maia, Alfredo Augusto Gonçalves de Souza e Alfredo Alves da Costa e Silva, tendo lido um edital do juiz do commercio, communicando para 10 do corrente, a praça do predio acima declarado, previnem ao publico que a referida praça é nulla de pleno direito, uma vez que tem logar em virtude de uma execução tambem nulla.

Recife, 7 de junho de 1903.

Agadecimento

Profundamente agradecidos a todas as pessoas que lhes manifestaram a sua condolencia e os acompanharam no doloroso transe que passaram, pelo fallecimento de seu sempre chorado marido, pai, cunhado e irmão, **Antonio Guedes Valente**, os abaixo assignados procuraram exprimir a cada uma o seu reconhecimento; mas podendo ter incorrido em alguma falta involuntaria, vêm por este meio reparal-a, protestando a sua eterna gratidão a todos que honraram a memoria do saudoso extincto, assistindo as missas do 30.° dia na matriz de Santo Antonio (Recife) em 2 do corrente mez.

A' exma. sra. d. Maria de Mattos Pontual e exmos. srs. drs. Manoel Gonçalves da Silva Pinto e Apollinario da Trindade Meira Henriques e directoria do Monte Pio Portuguez testemunham por este meio o seu eterno reconhecimento pela piedosa recordação para com o saudoso extincto, mandando rezar missas por sua alma.

A' todos pois a nossa inolvidavel gratidão.

Porto, 16 de maio de 1903.

Thereza de Deus Rodrigues Valente.
Maria Conceição Rodrigues Valente.
Maria Alice Rodrigues Valente.
Jayme Alberto Guedes Valente.
Emilia de Jesus Santos Valente.
Joaquim Guedes Valente.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte :

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA : *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos ; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc. ;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc. ;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc. ;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc. ;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc. ;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc. ;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc. ;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc. ;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Bezerros

O abaixo assignado, commerciante no povoado de « Camocim », tendo mudado seu estabelecimento commercial para a cidade de Bezerros e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos seus amigos e collegas que o honravam com as suas amizades, pelo presente, vem offerecer-lhes os seus diminutos prestimos em áquella cidade ; assim como scientificar aos seus numerosos freguezes que continúa com o mesmo ramo de negocio, sempre prompto a servil-os, e executar as suas apreciaveis ordens.

Bezerros, 1 de junho de 1903.

Pedro Napoleão Cesar de Menezes.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro !

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade : o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de Augusta Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta ; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.

Franz Krolew.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

MELLINS FOOD

JA CHEGOU NOVA REMESSA

Para o armazem do ABRANTES

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira* Pelotas—1902.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

De Petrolina, para dr. Elias, Agua Preta.

Do Rio Grande, para Manoel Fernandes Ramos.

Estado das linhas :

Para o norte, sul e centro bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Belgrano*, para o Espirito-Santo, Rio de Janeiro e Santos, recebendo :

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos, para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 1/2 horas do dia.

Club Internacional do Recife

Convido os srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar que deverá ter logar sabbado 13 do corrente mez, antecipando desde já os meus agradecimentos.

Recife, 9 de junho de 1903.

A. G. Gonçalves, Director.

Declaração

José Augusto Russel declara que nesta data vendeu ao sr. Alvaro José Pereira, os seus armazens de materiaes á praça da Concordia ns. 7 e 9, ficando a cargo do mesmo comprador a liquidação do activo e passivo.

Quem se julgar prejudicado, queira apresentar suas reclamações no praso de oito dias conforme a lei.

Recife, 1 de junho de 1903.

Declaração

Eduardo Augusto de Almeida declara que nesta data vendeu ao sr. Alvaro José Pereira, o seu armazem de madeira, á rua da Concordia n. 39, ficando a cargo do mesmo comprador a liquidação do activo e passivo.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações dentro de oito dias conforme a lei.

Recife, 1 de junho de 1903.

Declaração

Alvaro José Pereira declara que nesta data comprou ao sr. Eduardo Augusto de Almeida, o seu armazem de madeira, á rua da Concordia n. 39, ficando a cargo do mesmo comprador a liquidação do activo e passivo.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações dentro de oito dias conforme a lei.

Recife, 1 de junho de 1903.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Olinda

No dia 10 de junho proximo, depois da audiencia do dr. juiz de direito, serão levadas em publico pregão de venda e arrematação as casas n. 16 avaliada por um conto de reis e n. 18 avaliada por dous contos de reis, situadas á rua Barão de Caiará (hoje Dr. Rosa e Silva) por execução da fazenda do Estado, contra d. Alexandrina Figueira de Oliveira.

Olinda, 30 de maio de 1903.

O escrivão,

F.Caldas.

Declaração

O abaixo assignado, empregado na repartição dos correios, declara ao publico e especialmente ao povo olindense, que não se entende com elle, uma noticia feita pelo *Jornal Pequeno* de hontem, sob a epigraphe, «prisões».

Olinda, 6—6—903.

José Gomes da Silva.

Fallencia de Ferrari & Primo

Na forma do art. 42 da lei de fallencias convido os srs. credores de Ferrari & Primo apresentarem os seus titulos dentro de 10 dias.

Recife, 2 de junho de 1903.

O syndico provisorio,

Arnal do Olinto Bastos.

Declaração

Alvaro José Pereira declara que nesta data comprou ao sr. José Augusto Russell, os seus armazens de materiaes, á praça da Concordia ns. 7 e 9, ficando a cargo do mesmo comprador a liquidação do activo e passivo. Quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações no prazo de oito dias, conforme a lei.

Recife, 1 de junho de 1903.

Ao commercio

Declaramos ao commercio e especialmente aos nossos freguezes que deixou de ser nosso empregado o sr. Manoel Ferreira Pinto Junior que era encarregado da cobrança de nossa casa.

Recife, 2 de junho de 1903.

Alvares de Carvalho & C.

Ao publico e ao commercio

Embarcando hoje para Portugal, por motivo de molestia, sinto não poder despedir-me pessoalmente de meus bons freguezes e amigos, mas offereço lhes os meus prestimos onde me achar.

Declaro que ficam como meus procuradores para tartar dos meus negocios commerciaes e particulares meus filhos Orlando Floro de Paiva e Eurico Floro de Paiva e os bons amigos José Coutinho da Motta Ferreira e Francisco Mayrink da Costa Reis.

Recife, 8 de junho de 1903.

Eduardo Paiva.

Veneravel irmandade do S. Sacramento da matriz de Santo Antonio.

FESTA DE CORPUS-CHRISTI

Quarta-feira, 10 do corrente, ao meio-dia, os sonoros accordes da banda de musica do 1.º batalhão de policia e os sons festivos do campanario annunciarão a vespera da festa de Corpus-Christi.

A's 6 1/2 horas da tarde, depois de executadas varias peças de musica pela mesma banda, entrarão as vesperas solennes, executando a orchestra a partitura *Sacramento*, findo o que far-se-ão ouvir novas peças de musica.

Ao romper d'aurora do dia 11, os sinos de nossas torres, com seus festivos repiques, annunciarão ter chegado o dia da solennissima festa de Deus Sacramentado.

A's nove horas dessedia, como de costume, terá logar a missa parochial, celebrando-a o rvdm. vigario nosso digno irmão, padre Francisco Joaquim da Silva.

A's 11 horas do dia, depois de ter a já citada banda de musica executado as mais importantes peças do seu vasto repertorio, entrarão as *tercias* e em seguida a festa, constando de missa solenne, sendo officiante o rvdm. monsenhor Casemiro Tavares Dias, executando a orchestra, sob a batuta do nosso mestre de capella, maestro Santino Pinto, a partitura denominada *Santa Cruz*, cujos solos serão cantados pelos mais eximios professores.

Ao evangelho assomará á tribuna sagrada o distincto orador, nosso carissimo irmão, exm. e rvdm. monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, dignissimo governador do bispado, que promptificou-se de bôa vontade em attender ao convite que, para esse fim, lhe dirigiu a mesa regedora, e, no seu discurso, dissertará proficientemente sobre o Augusto Mysterio da Eucharistia.

Antes do sermão será executada pelo maestro Comoletti a importantissima «Ave Maria» de Mercadante, e depois o grande Credo do inspirado maestro Canessa, cujo solo de flauta será executado pelo professor Lydio de Oliveira.

Depois da festa far-se-á ainda ouvir a referida banda de musica, sahindo em seguida a procissão, que percorrerá o itinerario do costume ; ficando ao recolher o Santissimo Sacramento em *Laus-perenne* á adoração dos fieis.

A' tarde, a referida banda do 1.º corpo executará varias peças de musica e ás 6 1/2 horas será a tribuna sagrada dignamente occupada pelo illustrado orador rvdm. padre Hermeto Pinheiro, sendo em seguida entoado o *Te-Deum* denominado *Espirito Santo*, do sempre lembrado maestro Colás, dando-se depois a benção do S. Sacramento.

Ainda a referida banda de musica fará ouvir algumas peças do seu inexgottavel repertorio.

O templo, tendo ultimamente passado por grandes melhoramentos que muito concorrem para maior realce de sua belleza architectonica, será ornamentado com gosto, arte e elegancia, estando encarregado desse serviço a casa Agra.

Para assistirem á vespera, festa e *Te-Deum* do nosso divino padroeiro convido, de ordem do nosso carissimo juiz, a todos os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem nos indicados dias, ás horas precisas, dando-se assim maior realce aos mesmos actos.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, Recife, 6 de junho de 1903.

O escrivão interino,

Manoel. N. Rego Monteiro.

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas, para á assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente, para a reunião que terá lugar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, do dia 22 do corrente.

Recife, 2 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes. Director secretario.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS : de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO : por escripto e a qualquer ora.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW e E não acceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte : **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado :

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil : *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana ; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

Medicina-Alimento.

A Emulsão de Scott com suas inimitaveis propriedades, universalmente reconhecidas, como medicina e alimento, composto de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal, e soda, é um excellente preparado, bom de tomar e de gosto agradavel, restitue a belleza, alimpa e enriquece o sangue, cura a tosse, é indicada com efficacia na escrophulose, rachitismo, lymphatismo, tuberculose, molestias dos orgãos respiratorios e em diversos estados asthenicos, muito mais facilmente acceita pelos doentes, do que as outras emulsões, sendo ainda um poderoso tonico pulmonar ; razão porque a

Emulsão de Scott

com Hypophosphitos de Cal e Soda

tem sido applicada, com grande vantagem e verdadeiro successo, pelos mais habilitados medicos brasileiros e estrangeiros; devendo ser aconselhado o seu uso á doentes e pessoas enfraquecidas, que tirão um magnifico resultado no restabelecimento de suas forças e nutrição, devido as bôas qualidades de heroico medicamento reconstituinte.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

6P

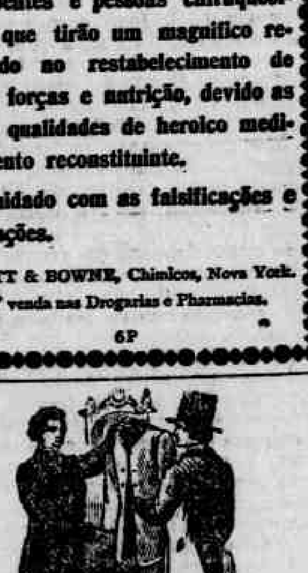

ALFAIATARIA CAXIAS

DE CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico : FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**8:000$ por 200 rs.**
Os sabbados	**20:000$ por 1$000 rs.**
6 de junho	**25:000$ por 2$000 rs.**
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

CIGARROS

AERONAUTAS

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Lusitana, á rua da Cadeia n. 1, scientificam ao commercio, que desde o 1.º de abril em diante os seus cigarros —**AERONAUTAS**— desfiados passam a custar menos **500 réis** isto é, **7$500** por milheiro para qualquer quantidade ; os mesmos encontram-se á venda em todas as casas de retalho ; para vendas em grosso no deposito da fabrica á rua da Cadeia n. 1 e em casa dos srs. **Almeida, Machado** & C. á rua Madre de Deus n. 36 e **Alves, Lima** & C. á rua da Cadeia n. 35.

RECIFE—PERNAMBUCO

CHARLES FOX & SON

Successores de MARSHALL & C.º, Leeds, INGLATERRA

FABRICANTES DE

RISCADOS BRANCOS de LINHO e de BRINS IMPERIAES,

Vendem os seus generos por atacado mediante Negociantes de Manchester, Bradford e Londres.

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilidade e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do LION "Leão" com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS : NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO**—CABO.

ESGRIMA

Uma pessôa habilitada, lecciona esgrima de florête, espada e e bayoneta; podendo ser procurada em sua residencia das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás da noite, na rua da Concordia n. 142.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,

I. J. Aroucha Filho

FABRICA PERSEVERANÇA

DE OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam :

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente toleraveis pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

ALLEMANDE, MANOEL-LAFFITTE, PARIS.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco, Telephone etc.*

O agente,

Manoel Joaquim Cavalcanti.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Camboa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,

Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*

RUA DO IMPERADOR N. 30

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

Programma da regata extraordinaria a realizar-se no dia 11 de junho em commemoração a batalha de Riachuelo, promovida pelos srs. officiaes de marinha em commissão n'este Estado e este club.

Juizes de partida

Ernesto Pereira Carneiro, Thomaz Comber Filho, Gustavo Krause, coronel José Florencio de Carvalho e José Gaya.

Juizes de chegada

José Carneiro, João Pereira Pinto, dr. Edgar Gordilho, João A. Cruz Alfarra, major Antonio Gregorio Gonçalves, 1.º-tenente Frederico Villar e Luiz Amorim Silva.

Juizes de raia

Hermita Barros Pimentel, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, Antonio Joaquim de Mello, capitão Arthur Pio dos Santos e Alberto Moreira Lopes.

1.º PAREO—**Pedro Ivo**—300 METROS ESCALERES A 1 REMADOR —AMADORES PREMIO : MEDALHA DE PRATA

Capibaribe.. B. Magalhães Junior.
Audaz...... Romulo Maia.
Fly......... Franklin Seve.
Vizão........ H. Ledebour.

2.º PAREO—**Pedro Affonso**—500 METROS ESCALERES A 2 REMOS—AMADORES—PREMIO : MEDALHA DE PRATA

Capibaribe.. Patrão, G. Botelho........ Remads. B. Araujo e F. Neves.
Audaz...... « A. Costa Filho..... « J. Guimarães e E. Magalhães.
Pery........ « C. Medeiros....... « M. P. Soares e T. O. Dias.
Vizão....... « B. M. Junior....... « H. Ledebour e O. Gusmão.
Adler....... « M. Botelho........ « L. Ommundsen e J. Dreyer.

3.º PAREO — **Almirante Saldanha da Gama**— 800 METROS—APRENDIZES MARINHEIROS—ESCALERES A 8 REMOS

Marcilio Dias.
Greenhalgh.
Antonio Joaquim.

4.º PAREO— **Imprensa** — 1.200 METROS BALEEIRAS A 8 REMOS— AMADORES—PREMIO : MEDALHA DE PRATA

Edith—Patrão, B. Magalhães Junior. Remadores : H. Ledebour, O. Gusmão, J. Guimarães, F. Gusmão Filho, E. Magalhães, F. Carvalheira, José Oliveira e Jorge Oliveira.

Americana—Patrão, M. Esteves. Remadores : T. Dias, V. Neves, B. Santos, F. Neves, A. Lopes, M. Botelho, J. Neves e A. Araujo.

5.º PAREO— **Almirante Barroso** — 1.200 METROS BALEEIRAS A 8 REMOS— PROFISSIONAES

Edith....... (Alfandega).
Ruth....... (Policia Maritima).
Americana.. (Melhoramento do Porto).

6.º PAREO— **Commercio** —1.000 METROS 4 REMOS—AMADORES — (ESCALERES NOVOS) MEDALHA DE PRATA

Lily—Patrão, B. Magalhães Junior. Remadores : O. Gusmão, H. Ledebour, José Oliveira e G. Neves.

Alba—Patrão, J. A. Carvalheira. Remadores : J. Guimarães, F. Gusmão Filho, F. Carvalheira e E. Magalhães.

OBSERVAÇÕES

Os escaleres da Escola de Aprendizes levarão os seguintes distinctivos :

Marcilio Dias, encarnado com cruz branca.
Greenhalgh, branco com cruz azul.
Antonio Joaquim, encarnado e branco em diagonal.

Estes tres distinctivos representam unidos o signal de 126 içado pelo Almirante Barroso no lais da verga da fragata Amazonas e que significa :

O Brazil espera que cada um cumpra o seu dever.

Cinco minutos antes das partidas soltar-se-há um foguete, signal de avizo para ser franqueada a raia aos escaleres que correrem.

A regata começará ás 3 horas da tarde.

O director de regatas,

W. J. Ayres.

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.

Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES

NOGUEIRA & PINTO

34—RUA DO COMMERCIO—34

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Olympia Alexandrina de Oliveira Botelho

TRIGESIMO DIA

José Paulo Botelho e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanso eterno de sua nunca esquecida esposa e mãe **Olympia Alexandrina de Oliveira Botelho**, mandam celebrar no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 10 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando-se gratos aos que comparecerem.

Antonio da Cunha dos Santos Monteiro

Maria Isabel Travassos Monteiro e sua filha Olga, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado marido e pae **Antonio da Cunha dos Santos Monteiro** e de novo convidam a seus parentes e amigos, para assistirem a missa que mandam celebrar na egreja da Madre Deus, quarta-feira, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

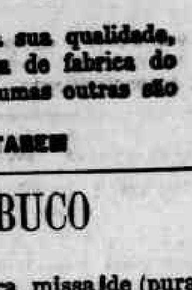

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Francisco Carlos da Silva Fragoso, sua mulher e filhos, dr. Cassiano Lopes, sua mulher e filhos (ausentes), Salvio Silva, sua mulher e filho, Francisca Hermelinda da Silva Lima e sua filha, Leopoldina Villares Fragoso e suas filhas, dr. Luiz Villares Fragoso e sua mulher, ainda sob a pressão da intensa dôr que lhes causou a irreparavel perda de seu nunca esquecido filho, irmão, sobrinho, cunhado e primo bacharelando **Arlindo Augusto da Silva Fragoso**, convidam a todos os parentes e amigos para lhes fazerem o caridoso obsequio de assistir ás missas que, pelo repouso eterno do mesmo finado, mandam celebrar na egreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento. Antecipam a todos seus agradecimentos.

José Luiz Alves de Carvalho

2.º ANNIVERSARIO

José Alves de Carvalho e Maria Bezerra de Carvalho e seus filhos, convidam as pessôas de sua amizade, para assistirem, a missa que mandam celebrar por alma de seu nunca esquecido filho e irmão, **José Luiz Alves de Carvalho**, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente (sexta-feira), no convento de Nossa Senhora do Carmo, no Recife, pelo que se confessam agradecidos a todos que comparecerem.

Almerinda Barbosa da Silva

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Numeriano Barbosa da Silva, Petronilla Barbosa da Silva, e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma da sua nunca esquecida filha e irmã **Almerinda Barbosa da Silva**, ás 8 horas da manhã, do dia 10 do corrente mez, na matriz da Bôa-Vista e no Collegio Salesiano.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, quadros, espelhos, vidros, uma machina para tirar pintos, plantas, 1 linda vacca da terra parida, dando bastante leite, 1 garrota prenhe e 1 boi tourino novo, gado este gordo e limpo.

Sexta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Cruz das Almas n. 6 — Jaqueira

CONSTANDO DE

1 fogão inglez de ferro, gallinhas grandes de raça.

SALA DE VISITAS

1 mobilia forte composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços e 2 consolos com pedras, 1 divan, 1 mesa para centro, 1 jardineira de bambú com vaso e flores artificiaes, 1 etager, 1 mesa para jogo, 3 almofadas de seda para sofá, abraçadeiras para cortinados, 1 etager, 1 estante para musica, 1 espelho para consolo, tapete para sofá, lanças para cortinados, 1 mesinha com frisos dourados para centro de sala, 4 quadros grandes com molduras douradas, 1 prato de terra-cota com linda paysagem para parede, 1 linda almofada bordada em relevo para sofá, 1 figura biscuit para consolo, (1 cavallo), 2 globos de porcellana para lustre, 1 album para retrato, 2 escarradeiras de porcellana, jarros para flôres.

ALCOVA E QUARTOS

4 guarda-vestidos e guarda-roupas, 4 commodas de varios tamanhos, 5 estantes de diversos tamanhos com portas e sem ellas, 1 mesa de phantasia propria para costura, 1 espelho, 1 cadeira privada, 1 porta-toalhas, tapete para camas, 1 commoda pequena, 2 bancas com gavetas, diversos forros de esteiras finas e perfeitas, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 carteira de couro com pertences para viagem, 1 collecção completa dos romances de Julio Verne (33 volumes, 1 cabide grande para parede.

SALA DE JANTAR

1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-pratos, 1 mesa oval, 1 mesa torneada com tampo de pedra, 1 mesa de amarello com gavetas, 1 biombo, 1 panno para mesa, garrafas finas para vinho, calices, facas, trinchanto, louças para jantar e almoço, candieiros para kerosene, 1 grande tapete de encerado para jantar, 1 bacia com valvula, cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 1 lindo centro de crystal branco para mesa, 1 lindo centro de cor para mesa, 12 taças finas para champagne, 1 apanha migalhas de fino metal com a respectiva escova, copos, compoteiras.

COZINHA E JARDIM

1 trem de cozinha, portas e bandeiras de vidraças, vasos com palmeiras e outras plantas, 1 grande lampeão para jardineira, ferramenta, 2 vasos pintados para plantas e muitos outros objectos para casa de familia.

SEXTA-FEIRA, 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

NA CRUZ DAS ALMAS N. 6 — JAQUEIRA

A's 10 e 40 minutos partirá da praça da Republica um trem especial, que dará passagem gratis aos concorrentes.

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que muda-se, fará leilão dos moveis acima referidos.

LEILÃO

De joias, brilhantes, ouro e prata, no

Monte de Socorro

O agente Martins, auctorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica Monte Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Terça-feira, 16 de junho

A'S 11 HORAS

43205	44248	44334	44365	44474	44564
43448	44249	44335	44366	44481	44574
43537	44254	44338	44367	44483	44578
43688	44265	44339	44368	44487	44580
43647	44270	44340	44370	44489	44583
43750	44273	44341	44379	44499	44589
43766	44274	44345	44381	44501	44595
43802	44175	44346	44385	44505	44596
43830	44288	44347	44400	44513	44600
43843	44300	44348	44408	44514	44603
43845	44311	44349	44416	44515	44606
43847	44313	44354	44418	44524	44613
43860	44315	44356	44424	44536	44618
43864	44318	44357	44426	44538	44623
43940	44321	44358	44432	44541	44627
43980	44325	44359	44436	44542	44630
44183	44328	44360	44437	44550	.....
44241	44331	44361	44439	44554	.....
44242	44332	44363	44457	44561	.....
44243	44333	44364	44462	44562	.....

N. B.—Avisa-se aos mutuarios que não devem deixar as reformas ou resgates para o ultimo dia, pois não serão attendidos senão nas horas do expediente, das 9 horas ás 3 da tarde.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis e lindas porcellanas, crystaes electro-plate, ricos espelhos com molduras de flores e vidros bisautè, excellentes quadros a oleo com finas molduras de varios tamanhos e alguns com mais de metro de altura, cadeiras douradas estufadas a velludo carmesim com musica e sem ella, jarros especiaes, mobilia de fantasia estufadas e douradas, 1 importante tapete forro de sala, cadeiras estufadas com molas finissimas, moveis de sala de jantar, quartos e gabinete, trem de cozinha, ferramenta para jardim e muitos outros moveis de gosto que em tempo serão descriptos minuciosamente.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Na ponte de Uchôa

O agente Gusmão, auctorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os objectos de gosto e que se acham em completo estado de asseio e conservação.

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ARMAÇÃO—Vende-se uma grande armação ingleza; a tratar na rua Nova 19, *Livraria Economica.*

ARRAYAL. Aluga-se a casa da rua de S. João n. 23, caiada e pintada de novo; a tratar na estrada do Monteiro n. 63 ou no trapiche Vianna, Forte do Matto.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, á rua Duque de Caxias n. 37, 2.° andar.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se da uma para cozinhar em casa de pouca familia, á rua Vidal de Negreiros n. 136.

ALUGA-SE uma casa moderna, bom sitio e banho, optimas condições hygienicas em Tigipió, aluguel 20$000 mensaes; a tratar na rua Imperial n. 55. C, mercearia.

ALUGA-SE uma casa muito limpa, forrada e pintada a oleo, com agua e banheiro na rua de S. João n. 63 G. Freguezia de S. José; a tratar na rua Imperial n. 55 C, mercearia.

ALUGA-SE por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44. e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a excellente casa da campina da Casa Forte, n. 17, e outra á rua de São João n. 6 A, a tratar á rua Pedro Affonso n. 37, 2.° andar.

ALUGA-SE a casa terrea n. 20 á rua da Roda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE o 3.° andar da rua Larga do Rosorio n. 37, defronte da igreja, a tratar na Loja de Imagens.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos; a tratar á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 a rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.° andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Barão de S. Borja n. 26.

ALUGA-SE o 2° andar de sobrado á rua Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua Madre de Deus n. 7, armazem.

ALUGA-SE por 65$000, o predio de um andar n. 54, á rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds á porta, a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 58.

ATTENÇÃO — Vende-se uma grande propriedade com mais de uma legua de fundo muito perto desta capital; presta-se para grande solta de gado, terrenos para viveiros de peixe, plantações de coqueiros, já havendo tresentos de fructo e mais de cem novos. Na referida propriedade tem um grande machinismo completo e toda a ferragem para fabricação de assucar; bôa agua e abundante; tem grande casa de vivenda, e muitas outras casinhas de telha para moradores. A tratar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar ou no n. 73, 3.° andar na mesma rua.

A PREMIO—Da-se dinheiro sobre caução de apolices estaduaes, federaes, letras hypotecarias e cautellas de penhor de joias *etc.*
Rua Nova n. 40, 1.° andar das 11 as 4 horas da tarde, entrada pela loja.

AMA.—Precisa de uma, que cosinhe bem a tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

AMA, precisa-se de uma para cozinhar para duas pessoas.
Rua do Rangel n. 1,

AMA, precisa-se de uma para cozinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 99.

ALGODÃO AMERICANO, a 3$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

ALUGAM-SE o armazem e 1.° andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

BACIAS, BANHEIROS, BAHU'S, CAIXAS, JARROS e todas as obras de folhas de flandres e zinco quem faz e vende mais barato, é o Bazar Industrial, rua do Rangel n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CYLINDRO para padaria, vende-se um americano novo, bocca de forno, cortadeiras e mais utencilios, por preço resumido, a tratar com Aprigio Falcão, na cidade do Brejo.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

CREPON azul marinho e preto de 4$000 por 2$000, só na loja do Noivo, Caxias n. 71.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á rua Velha n. 28.

CASAS NA TORRE—Alugam-se, a principiar com 18$000 mensaes; a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CITHARA, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» á rua da Imperatriz n. 58.

CASA NA IPUTINGA.—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permuta-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada á margem da estrada nova de Caxangá, multissimo perto da estação de Iputinga.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã as cinco da tarde.
Recife, 13—5—1903.

CARTÕES de visita, participações, lettras de cambio, copiadores, tintas, lacre, pennas e mataborrão, só na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

DA-SE dinheiro para levantamento de penhoras de joias mediante a respectiva cautella e faz-se outros negocios congeneres.
Rua Velha n. 75, 1.° andar, das 10 as 5 da tarde.

FIGURINOS—Grande agencia de jornaes de modas. Para venda avulsa e assignaturas: *Livraria Economica*, rua Nova n. 19.

GRAVADOR—Precisa-se de um na fabrica Lafayete.

IMPRESSOS para despachos aduaneiros, etc., etc., assim como outros trabalhos typographicos, na typographia da antiga casa Laemmert, n. 4, rua Marques de Olinda—Recife.

LINHA em carriteis marca raposa, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito á rua Duque de Caxias 91.

LIVROS EM BRANCO para escripturação commercial, á venda, em todos os formatos, na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

LIVROS em branco, para escripturação commercial, formatos usados, á venda na antiga livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

LINON LISO todas as cores e preto á 300 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

MADAPOL O INGLEZ a 10$000 e..... 12$000 a peça, loja do Noivo, Caxias 71.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan** Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

OLINDA—A casa funeraria de João Montarroyos & C., á Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro) encarrega-se tambem de enterros a carros ou a mão para o Recife, Beberibe, Iguarassú e Paulista e de todos os papeis relativos aos enterramentos.

PRECISA-SE de uma cozinheira em Fernandes Vieira n. 15.

PRECISA-SE contractar, para uma fabrica de tecidos, um mestre perfeito em preparação, que conheça as machinas de Orward Bullouck; um contramestre de fiação e outro de tecelagem, com pratica dos theares de xadrez.
Informações no escriptorio deste *Diario*.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar para uma casa de familia no Arraial; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

PIANO—Vende se um do fabricante Collard—e um graphophone com cilyndros, tudo muito barato.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.
Recife, 14—5—1903.

PANINHO LAVADO todas as cores a 2$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PAPEL PINTADO para fôrro de casa, lindas cores, de 400 a 800 reis a peça, só no Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

PRESISA-SE uma ama para cozinhar a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 4.

PRECIZA-SE de um menor de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro e que dê fiador á sua conducta, na rua 1.° de Março n. 16, 2.° andar.

PALHA SEDA a 500 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

QUITANDA—Vende-se a da rua Vidal de Negreiros n. 91.

QUEM quizer fazer enterros baratos para adultos e parvulos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classe vá a casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

SAPOTAS E SAPOTIS—Compra-se alguns pés já em bôas condicções a informar á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

SITIO. Aluga-se um á travessa do Caldeireiro n. 4; perto da estação; com grande casa de moradia, bôa cacimba, muitas fructeiras, tudo em bom estado, por preço rasoavel.
A tratar no mesmo sitio ou na pharmacia Ferreira, praça da Bôa Vista n. 19.

SOLEIRAS DE PEDRA, para portas, vendem-se algumas á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SEDAS FRANCEZAS, a 1$600, ultima novidade, só na loja do Noivo, Caxias 71.

TREZENA do glorioso Santo Antonio, com ladainha em portuguez; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

TINTURA de ouro e aluminio para dourar e pratear qualquer objecto; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

UMA sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se par, ensinar particular pelo diminuto preço 3$000 por mez, pagando o 1.° mez adiantado.
Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.
Largo do Pombal n. 3.

VENDE-SE uma seraphina em perfeito estado á rua Dias Cardoso 86.

VENDE-SE um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua Dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.
Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano, em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

VENDE-SE a Padaria e Mercearia do Entroncamento n. 213.

VENDE-SE o engenho Dous Braços de Baixo, na comarca da Escada, meia legua distante da estação do mesmo nome, safrejando 2 mil pães annuaes, muito bem montado e divide com a Usina Massauassú, podendo fornecer todos os annos para a usina: quem quizer comprar póde dirigir-se á rua do Progresso n. 3, das 7 horas ás 9 da manhã, ou então de 4 da tarde ás 7 da noite, ao sr. André dos Santos Dias.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE ataúdes baratos na casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

VENDE-SE o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VAPOR—Vende-se um importante motor proprio para machina de descaroçar algodão ou outro qualquer mister, a tratar na rua do Brum n. 35.
Na mesma casa vende-se tambem um fogão inglez com 6 boccas grandes.

VENDE-SE a mercearia n. 15 á campina da Casa Forte e de pequeno capital a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue nestes dias ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 11 de Junho ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O vapor **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira,) segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 13

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe,
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes;
PEREIRA CARNEIRO & C.

Novo Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. SALVADOR
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.° tenente João M. Pessôa.
E' esperado do sul no dia 11 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santharem e Manáos** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se á
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado do sul até o dia 20 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo**, tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne** s/mer.
Este paquete é illuminado á luz electrica e tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Divarpool no dia 24 do corrente, segnindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 19 de junho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 3 á rua da Restauração, de 3 andares, no pavimento terreo tem 2 portas de frente sendo uma da escada em salão.
O primeiro andar tem 2 janellas com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha ao lado por cima de uma cocheira que pertence ao mesmo predio a qual tem uma porta larga de frente em salão. O segundo andar tem 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha e 3 janellas no oitão. O terceiro andar tem 2 janellas de frente e 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e 1 janella no oitão, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolino Lopes Catão e vai a praça com o abate de 10 %, por ser a segunda praça.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 64 sito á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente, sendo uma da escada em salão. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cosinha interna, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros quintal murado com 2 quartos, no mesmo avaliado por 4:000$000 pertencente a Mathias Muniz Tavares, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça.
A casa de pedra e cal n. 19 á rua 24 de Maio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliado por 2:000$000 pertencente aos herdeiros de José Hygino de Miranda.
A casa de tijolo n. 61, á rua Marcilio Dias, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, tem salão interno com 2 quartos, mede de frente 3 metros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 4:000$000 pertencente ao Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

Freguezia da Bôa-Vista

A chacara n. 153 á rua Visconde de Goyanna, de um andar, sotão e pavimento terreo, a qual tem 10 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 portões, 5 salões, o 1.° andar tem 11 portas de frente com varanda de ferro, em um oitão, 2 portas e 3 janellas, com terraço ao lado de cada oitão, salão com 3 portas de frente com varanda de ferro, e diversos salões, mede de frente 27 metros e 30 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, grande sitio todo murado, com portão de ferro na frente e gradil do mesmo e muitas importantes dependencias de pedra e cal, avaliada por 40:000$000, pertencente a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Os moveis existentes á rua do principe n. 31, 1 armação, balcão, balança com respectivos pesos, medidas de madeira, avaliado por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.
A casa de taboas coberta de zinco á rua do Norte n. 8, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão, dividida a taboas em 2 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros, medindo de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Maria Galdina de Vasconcellos ou Amaro Malaquias Soares.

Freguezia da Graça

A casa de taipa n. 17 á rua do Cupim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Annunciada A. dos Santos.
A casa de pedra e cal n. 19 á rua Antonio Henrique, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Rita Maria da Conceição, freguezia de S. José, com o abate de 10 %, por ser a 2.ª praça.
A mei'agua de tijolo reconstruida, á sahida de João de Barros n. 3, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João José da Costa, freguezia da Graça, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa sem numero, constando do mandado ter o n. 30, á travessa Dr. Feitosa, tem 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 25 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Thereza de Jesus P. Ramos, freguezia da Graça, e vai com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares á rua Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, em salão: o 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna; o 2.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna e o 3.° andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a filhos de Miguel J. Rodrigues e outros ou Augusto de Souza Leão, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de junho de 1903.
Subscrevo e assigno, o escrivão, J. Francisco Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que no dia 28 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.
A casa de pedra e cal n. 4, sita á travessa da Viração na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Domingos M. Pereira Monteiro.
A casa n. 63 H, sita á rua de S. João na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Evaristo Rodrigues Vianna.
A casa de pedra e cal n. 167, sita á rua Coronel Suassuna, na freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 90 centimetros, avaliada por...... 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Balbina Umbelina de Mello.
A casa n. 175, de pedra e cal, sita á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 95 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna J. de Albuquerque Lacerda.
A casa de pedra e cal n. 41, sita á rua dos Pescadores na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Francisco Orphãos de Souza.
A casa de pedra e cal n. 149, á rua Visconde do Rio Branco na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, terraço ao lado com portão de madeira estragado, 1 gabinete, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e telheiro em mau estado, medindo de frente 10 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Forjaz de Lacerda.
A casa de pedra e cal n. 41 sita á rua da Conceição na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado com 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Maria Isabel Viegas de Moraes.
Um quadro sito á rua do Socego sob n. 1, na freguezia da Bôa-Vista, tendo largo portão de madeira na frente, existindo dentro do mesmo quadro 27 mei'aguas de pedra e cal avaliadas por 4:000$000 penhorado em virtude de execução da fazenda contra Fredovinda de Sá Pereira.
A casa de pedra e cal n. 3 sita á rua Amelia, na freguezia da Graça, com 1 porta e 1 janella de frente, em terreno proprio, cercado com folhas de flandres, com pequeno portão de madeira, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada com o terreno por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna Victorianna.
A casa de taipa n. 14, em terreno proprio, sita á estrada da Matinha na freguezia da Graça, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anisia Venancia da Silva.
A casa de pedra e cal n. 5 B, sita á rua da Graça na freguezia do mesmo nome, tendo a frente de taipa, com 2 janellas, 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, em terreno todo murado, com portão de ferro e gradil na frente, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Rodrigues Alves.
A casa de taipa n. 10 sita á travessa do Açude na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felizardo de Amorim.
A casa de taipa em terreno proprio, n. 31 sita á estrada para o engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, medindo de frente extremamente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felicia Cesaria de Mello.
A casa de taipa n. 16 B, sita a rua do Costa na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio T. dos Santos.
A casa de taipa e terreno sita á travessa do Moura, sob n. 8 na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, sem reboco externamente, com 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Affonso J. da Silva.
A casa de taipa n. 7 sita á travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Cypriano Firmino.
A casa de taipa n. 17, sita á travessa do Marques, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, terraço coberto de telha sobre dous pillares de tojolo, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Carneiro da Cunha.
A casa de taipa n. 10, sita á estrada do Açude na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Adelaide Luiza Gomes.
A casa de taipa em terreno proprio sita a estrada do Encanamento, sobre n. 38, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, um quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 3000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco do Rego Barros.
A casa de taipa em terreno proprio sem numero, em preto, sita, á travessa do Arraial na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella n'um oitão e 1 janella n'outro oitão, duas salas, 1 quarto e cozinha interna medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, conjunctamente com o sitio, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Alexandrino Antonio Rodrigues.
A chacara n. 1 sita no Chacon, freguezia do Poço, edificada em terreno proprio, murada na frente com portão de ferro e gradil, 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e telheiro coberto de zinco, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo, 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Rita Tavora.
A chacara n. 14 sita no largo da matriz na freguezia da Varzea, com tres janella de frente, portão de ferro e gradil, terreno ao lado com jardim e arvores fructiferas, 4 portas e 5 janellas nos oitões, um terraço, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, despença e 1 quarto com latrina; o terreno é cercado a arame farpado e murado na frente, tem sotão com 1 janella no oitão em salão, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliada por 8.000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna da Silva Couto.
A casa de taipa n. 7, sita á rua de S. Francisco de Paula, na freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.
A casa de taipa sem numero, na rua da Ilha em Caxangá na freguezia da Varzea, com 2 portas e 1 janella de frente 4 salas, 1 quarto e cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Madame Eliza.
A casa de taipa em terreno foreiro, toda em preto e não acabada, faltando porta e janella na frente, sita a rua das Laranjeiras na freguezia da Varzea, 1 salão medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Balbina Francisca de Lima.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de junho do anno de 1903.
Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão,
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 12 de junho do corrente anno se hão de arrematar, por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de 2 andares n. 36, á rua Domingos José Martins, tendo 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada. O 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, o 2.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa; tem sotão interno 1 sala e 4 quartos, medindo de frente 7 metros e 10 centimentros e de fundo 18 metros e 30 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Americo Alves de Mendonça ou José de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A casa de pedra e cal n. 9, á ilha do Carvalho, tendo 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo, 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$ pertencente a Manoel Soares de Figueirêdo, hoje, José Vieira Soares.
Os moveis existentes á rua Marquez do Herval n. 33, 2 fiteiros, 2 mesas, 12 cadeiras, avaliados por 150$000, pertencente a Rego ou Saldanha e Britto.
A casa n. 24 á travessa da Concordia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente á Maria Caetana da Silva Leitão ou Augusto Honorato de Miranda.
A casa de pedra e cal n. 44, á rua Pedro Affonso, tendo 2 portas de frentes em salão e 1 quarto com apparelho; tem sotão com 2 pequenas janellas de frente, em salão, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros avaliada por 1:500$000, pertencente a Raymundo Rodrigues de Paula.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Os moveis existentes, na casa sem numero á estrada de Caruarú, 1 armação de prateleiras de pinho e 1 balcão da mesma madeira, com 1 balança com todos os utensilios, um lampeão, avaliados por 100$000 pertencentes a Manoel de Senna Coutinho ou Antonio Pires de Barros.
A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente. 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente Josepha Catharina Pereira de Moraes.
A casa de pedra e cal n. 41 á rua de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente aos filhos de Joanna Basilio de M. Guimarães.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

O terreno com quintal murado, onde foi edificada a casa n. 95, á rua Conde da Bôa Vista, da qual, casa, ainda resta a coberta da parte posterior, medindo de frente o terreno 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$ pertencente a Manoel Nogueira da Silva Primo.
A meia-agua de pedra e cal n. 11, a rua Sebastião Lopes, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 45 metros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000. A mei'agua de pedra e cal n. 13, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros avaliada por 300$000. A mei'agua de pedra e cal n. 17, á mesma rua, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros, avaliada por 300$000. A mei'agua de pedra e cal n. 19, á mesma rua, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 300$000, todas pertencentes á Olympia Candida do Amaral.
A casa de pedra e cal, á rua Visconde de Goyanna n. 79, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria S. Ferreira da Cunha.
A casa de pedra e cal e parte de taipa n. 9 C. á estrada João de Barros, em estado de ruinas, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, é proprio o terreno da dita casa, mede de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Francisco dos Santos ou Eduvige Amelia Cavalcante d'Albuquerque.
A casa de pedra e cal n. 64 á rua da Ponte Velha, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Philadelpho Francisco de Paula.
A casa de pedra e cal n. 152, á rua Visconde de Albuquerque, tendo 2 portas de frente, mede de frente 4 metros e 85 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria Eufrosina de Freitas.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

A casa de taipa n. 10 á Estrada Nova, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna Josepha Xavier hoje José Lopes de Oliveira.
A casa de taipa á Estrada da Torre n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

FREGUEZIA DA GRAÇA

A casa de taipa n. 15 A, á rua da Graça, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, em terreno proprio mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Manoel Maria da Silva ou Nahum.
A chacara n. 5 á 1.ª travessa do Ventura, retirada do nivel da rua, portão de ferro e gradil, tendo 2 janellas de frente, tem sotão, avaliada por 5:000$000, pertencente a Seraphim José Lopes.

FREGUEZIA DO POÇO

A casa de taipa n. 12 á rua de S. João, tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Francisco Cardoso.
A casa de taipa á estrada do Açude n. 10, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Chrispiniano de Arruda.
A casa de taipa á estrada do Açude n. 16, tem 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 80$00.
A casa de taipa á travessa do Açude n. 41, tem 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, todas pertencentes a Manoel Martins Ferreira.
A casa de taipa á travessa do Açude n. 10, tem 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento.
Um quadro todo murado com portão de ferro e madeira n. 3 no Monteiro, na antiga refinação, tem dentro do referido quadro 5 pequenas casas com terreno proprio, avaliado em 1:000$000, pertencente á Maria Luiza do Rego Barros e outros.
A casa de taipa n. 1 á rua do Quiabo, no Monteiro, tendo 1 porta e 4 janellas frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, em terreno proprio cercado á madeira, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Pedro Francisco dos Santos.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa á rua do Bom Gosto, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor largo, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Verissimo.
A casa de taipa n. 2, á praça do Sol, na Varzea, tendo 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, mede de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Pedro Dias de Assis Junior ou Pedro Dias da Silva.
A casa de pedra e cal n. 22, á rua das Laranjeiras, tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, portão de madeira ao lado, terreno murado em parte e a outra parte cercada, mede de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Umbelino de Souza Rocha.
A casa de pedra e cal n. 4, á rua Ilha Larga do Brum, em Caxangá, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salões, murado n'um lado, não tendo mais grade de ferro, mede de frente 6 metros e de fundo 11 metros e 35 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Theobaldo A. Saldanha.
E para constar passei o edital na forma de lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 1 de junho de 1903.
Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, e aos que interessar possa que no dia dez de junho proximo futuro, depois da audiencia deste juizo, será levado á praça publica, pela segunda vez, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer o bem seguinte:
Um edificio terreo construido de pedra e cal sob numero 4, á rua do Brum, arrabalde de Caxangá, denominado «Hotel de Caxangá». O terreno em que se acha edificado o referido predio limita-se ao sul com a estrada de Caxangá, ao norte com a casa do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo nascente com a estrada da Ilha e pelo poente com a antiga estação do Caxangá. Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos: o principal mede de largura cincoenta e nove palmos, por cincoenta e oito ditos de comprimento, e tem os seguintes compartimentos: tres salas, sendo a do centro de todo o comprimento da casa destinada á sala de refeições; uma dita de recepção e a outra dividida em quatro quartos em linha recta. Junto a este corpo de edificio tem um muro de pedra e cal, encimando gradil de ferro, com portão, o qual dá entrada para o pateo onde estão os quartos de dormitorio e sala de bilhar. Contiguo ao mesmo gradiado tem um chalet o qual se acha dividido em quatro salas. Tem mais como dependencia uma puchada medindo de comprimento sessenta e dois palmos por trinta e um ditos de largura a qual está dividida em cozinha e armazem de depositos de bebidas. O pateo onde está edificado os compartimentos que servem de dormitorios mede de largura cento e sessenta e seis palmos, porcento e quarenta e seis ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas em numero de dez e compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos ha outra linha de pequenos quartos, medindo todos cento e quarenta palmos de comprimento e cento e quinze palmos de comprimento, digo, por vinte um ditos de largura, tendo tambem cada um dos quartos, porta e janella de frente; todos esses aposentos tem alpendre coberto de telha e sustentados por columnas ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias quartos para banho, um pavilhão de recreio, alojamento de creados, jardim, etc., avaliado por noventa contos de réis e vai a segunda praça em rasão do abate da lei, pelo valor de oitenta e um contos de réis. Dito bem vai a praça em virtude de penhora n'elle feita, na execução de sentença oriunda de acção executiva hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o doutor curador fiscal das massas fallidas. Não havendo licitantes que cubram o preço da segunda praça, irá o mesmo bem a terceira com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outros de igual theor, para serem publicados pela imprensa, e affixados nos logares do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte nove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o fiz escrever e subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Fornecimento de combustivel ás dependencias da marinha neste Estado.
De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Hiappe da Costa Rubim, capitão do porto e commandante da escola de aprendizes marinheiros e presidente do conselho de compras da marinha neste Estado, faço publico que, em virtude do aviso do ministerio da marinha n. 778 de 21 de maio do corrente anno, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para concurrentes ao fornecimento de combustivel as dependencias da marinha, neste Estado, no corrente exercicio.
Os concurrentes deverão se dirigir a esta secretaria com os documentos exigidos pelos arts. 20, 21 e 22 e seus §§ do regulamento que baixou com o decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899, a fim de se habilitarem a apresentar suas propostas em uma das salas desta repartição, ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente.
Capitania do porto de Pernambuco, 9 de junho de 1903.
O secretario,
Antonio Neiva.

COMMERCIO

9 de Junho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 e 12 1/32 d. por mil réis do Banco.
Idem idem idem á vista 12 d. por mil réis do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura baixando pouco depois 12 3/32, 12 1/16, 12 1/32 e 12 d. voltando depois a 12 1/32; á tarde firmou-se subindo a 12 3/32, 12 1/8 e 12 3/16 nos bancos nacionaes, fechando neste posição.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 5/32, 12 3/16, 12 7/32 e 12 1/4.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$300
Mascavados	2$000	a	2$100
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se para o agricultor de 440 a 500 réis a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Pela manhã foram vendidos diversos lotes a 16$300 e as entradas de 1 até 9 do corrente, foram de 3101 saccas.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $580 o kilo nominal.
Pelles de cabra, a 240$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 180$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 e meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$000	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$720
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se		a	4$400
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$600	a	1$700
Milho, cota-se, estação		a	$075

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 8	Barcaças	2211	—
1 a 8	Animaes	146	57
1 a 8	Vapores	—	344
1 a 8	E. F. S. Francisco	4360	541
1 a 8	E. F. Central	2297	592
1 a 8	E. F. Limoeiro	307	1306
		9321	2840

EXPORTAÇÃO
DIA 9 DE JUNHO DE 1903
Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool:
R. Brothers, 2000 saccos 118000 kils. de farello de caroços de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Jaboatão*, para Mossoró:
Carlos Sindes, 500 saccos 21000 kils. de farinha de mandioca.
Loureiro Barbosa & C., 300 saccos 19800 kils. de caroços de algodão.
Ferreira Rodrigues & C., 309 saccos 25200 kils. de farinha de mandioca.
Moreira Lima & C., 160 saccos 11840 kils. de caroços de algodão.
Para Camocim:
Pereira Pinto & C., 50/5 barris 4100 lits. de aguardente.
H. Lundgren, 10 cxs. 400 kils. de chumbo de munição.
Miranda Souza & C., 2 cxs. 80 kils. de pregos de ferro.
Pinto Alves & C., 95 saccos 7125 kils. de assucar mascavado e 50 saccos 3000 kils. de feijão.
Para Macáo:
Miranda Souza & C., 2 cxs. 80 kils. de chumbo.
Lemos & C., 1 cx. 32 lits. de cerveja, 1 ancora 40 lits. de vinagre e 10 cxs. 220 kils. de sabão.
Para Aracaty:
G. de Mattos Irmãos & C., 5 cxs. 200 kils. de pregos de ferro.
F. A. Cardoso & C., 5/3 barris 900 lits. de mel.
Para Natal:
Moreira & C., 1 cx. 50 kils. de papel para cigarros e 1 barrica 30 kils. de fumo.
No vapor nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro:
F. Gortz, 100 cxs. 2400 lits. de oleo ricino
No vapor nacional *S. Salvador*, para o Ceará:
Moreira & C, 2 cxs. 1440 baralhos de cartas para jogar.
Para o Maranhão:
Moreira & C., 2 cxs. 1420 baralhos de cartas para jogar e 3 cxs. 300 kils. de papel para cigarros.
Para o Pará:
A. Jovino da Fonseca, 50 saccos 3750 kils de assucar branco,
Para Manáos:
Moreira & C, 1 cx. 13 kils. de papel para cigarros
Fonseca Irmãos & C., 500 cxs. 5500 kils. de sabão.
Antonio do Rego Lima, 15 barris 1275 lits. de aguardente.
No vapor nacional *Amazonas*, para o Pará:
José P. Lapa, 30 cxs. 900 kils. de doce.
No vapor nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro:
H. Forster & C., 562 saccos 33720 kils. de assucar demerara.
Rossbach Brothers, 10 barris 1720 lits. de oleo de caroços de algodão.
Joaquim L. de Barros, 2210 saccos 21000 cocos, fructas.
Para Santos:
Rossbach Brothers, 140 barris 18270 lits. de oleo de caroços de algodão.
Para S. Paulo:
Loyo & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.
No vapor nacional *Beberibe*, para Santos:
Domingos Ramos Filho, 150 saccos 15000 cocos, fructas.
Costa Rocha & C, 50 cxs. 400 lits. de vinho de cajú.
No hiate *D. Sinhá*, para Natal:
Barbosa & C, 10/5 barris e 15 ancoras 1400 lits. de vinagre.
Amorim Fernandes & C., 1 pipa 370 lits. de alcool.
Para a Parahyba:
Amorim Fernandes & C., 5 cxs. 250 kils. de cebolas.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba:
Casimiro Fernandes & C., 15 cxs. 135 kils. de velas de cêra.
Lemos & C., 3 cxs. 275 kils. de massa de tomate.
No cutter *Luizinha*, para Macáu:
Loureiro Barbosa & C., 2 latas 36 kils. de phosphoros, 15 cxs. 315 kils. de sabão e 5 saccos e 2 barricas 535 kils. de assucar branco.
No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró:
Loureiro Barbosa & C., 2 cxs. 156 kils. de doce.
Pinto Alves & C., 5 saccos 375 kils. de assucar branco e 150 saccos 11250 kils. de assucar mascavado.
Fonseca Irmãos & C., 10 cxs. 220 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Guarabira:
Machado Pereira & C., 3 fardos 181 kils. de tecidos de algodão.
Para Pilar:
Loureiro Barbosa & C., 4 saccos 240 kils. de café e 1 lata 18 kils. de phosphoros.
Em uma balsa para o Ceará:
José F. da Silva, 14 páos de jangada.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisbôa, vapor francez *Parahyba*, entrado em 4 e consignado a José Baltar & C.

Barca do Havre

Acido 5 cxs. a J. Didier, 3 a Manuel & C.
Anisette 5 cxs. a Francisco A. Monteiro.
Agua raz 2 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Amostras 2 vols. á ordem.
Agua mineral 1 cx. a Francisco M. da Silva, 5 a J. da Silva Faria, 1 a H. Fernandes Lima, 5 a J. M. Ferreira.
Agua de flores de larangeiras 4 cxs. á ordem.
Botões 1 cx. a Miguel Izabella.
Brinquedos 3 cxs. a Manoel V. Neves & C., 1 a Antonio D. de Lima & C.
Cachimbos 4 cxs. a Manoel Collaço & C. 3 a J. Rufino da Fonseca, 1 a Fonseca Nunes & C, 7 a Gomes de Mattos Irmãos & C. 2 a A. Oliveira Bastos, 2 a Francisco Lauria, 3 a Albino Campos & Irmãos.
Champagne 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 10 a Christovão & C.
Colheres 4 cxs. a Miranda Souza & C.
Cordas mortuarias 3 cxs. a Casimiro Fernandes & C, 2 a Raphael Dias.
Couros 2 cxs. a Paiva Ferreira & C, 1 a J. N. da Silva.
Conservas 8 cxs. a Alves dos Santos & C.
Chocolate 1 cx. a Santos da Figueira & C 2 a Lemos & C.
Chapéos 1 cx. a F. Antonio Beiró.
Campeche 8 fardos e 10 cxs. a M. C. Ferreira, 8 cxs. a Alpheu Raposo.
Camisas 1 cx. a José Ferreira & C
Carboreto 5 cxs. a Myliner Horting,
Drogas 17 vols. a Francisco Manoel da Silva, 10 a Loureiro Barbosa & C, 8 a J. da Silva Faria, 2 a J. A. da Costa, 2 a M. J. Campos, 1 a H. de Moraes, 1 a Guimarães & Freitas, 5 a J. Didier, 7 a Alpheu Raposo.
Drogas e outros artigos 10 vols. a Francisco Manoel da Silva.
Ether 4 cxs. a Manuel & C.
Ervilha 2 cxs. a Alves dos Santos & C.
Formas para chapéos 1 cx. a A. Fernandes & C, 1 ao London Bank
Ferragens 9 vols. a Antonio Pinto da Silva & C, 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Braga Sá & C, 3 a R. de S. Pontual, 8 a Companhia de Melhoramentos, 8 a Miranda Souza & C. 8 a Albino Silva & C.
Figuras 2 cxs. a Amorim Irmãos & C.
Fitas 1 cx. J. R. da Fonseca, 2 a Albino Campos & Irmão.
Fructas seccas 1 cx. a H. Fernandes Lima.
Gomma arabica 1 cx. a Alpheu Raposo.
Linha 1 cx. a S. Kauffman.
Livros 2 cxs. a J. Walfredo de Medeiros & C.
Lona 1 fardo a João Fonte & C.
Manteiga 25 barris, 20 meias e 9 cxs. á Santa Casa, 5 barris, 10 meios e 5 cxs. a Alves dos Santos & C, 29 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C. 15 á ordem, 16 a Ferreira Rodrigues & C, 27 a Francisco Pinto & C.
Machina 1 cx. a F. Manoel da Silva.
Medicamentos 1 cx. a J. M. Ferreira.
Mercadorias 2 vols. a S. Kauffman, 3 a Moreira Braga, 1 a J. Walfrido de Medeiros & C, 1 a S. Antunes Lopes, 1 a Albeiro & Irmãos, 1 a Gonçalves Duarte & C. 1 a Miguel Izabella, 1 a J. R. da Fonseca, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 30 a Gonçalves Cunha & C, 9 a José Ferreira & C. 3 a Nunes Fonseca & C, 14 a J. Bastos, 5 a Albino Campos & Irmão, 3 a Maia Sobrinho & C.
Objectos para calçados 1 cx. a Braga Sá & C.
Oleo 1 cx. a F. Manoel da Silva.
Objectos para chapéos de sol, 3 cxs. a Souza & Mello, 3 a Antonio F. Areias.
Papel 1 cx. a Alpheu Raposo, 1 a Barbosa Primo & C, 2 a Miranda Souza & C.
Papel, tinta e outros artigos 6 vols. a R. M. da Costa.
Pinceis 1 cx. á Companhia de Drogas.
Porcellana a vidros 2 cxs. á mesma.
Pelles 1 cx. a Braga Sá & C.
Pentes 1 cx. a Manuel Colaço & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 2 á ordem.
Perfumarias 1 cx. a Domingos Coelho & Soares, 1 a José Ferreira & C, 1 a Antonio D. de Lima & C, 1 a J. M. Ferreira
Queijos 1 cx. a S da Figueira & C, 1 a H. Fernandes Lima & C
Soda 1 barrica a J. Didier.
Sabão 1 cx. a Francisco Manoel da Silva.
Sulphato de cobre 2 barricas a M. C. Ferreira.
Sardinhas 2 cxs. a Alves dos Santos & C.
Tecidos 2 vols. a S Kauffman, 1 a P. Ferreira & C, 2 a Domingos Coelho & Soares, 6 a José Ferreira & C, 3 a Francisco G. do Amaral, 1 a Amstein & C, 1 Guimarães Bastos & C, 1 a J. C. Coutinho, 2 a A. de Castro e Silva.
Tintas 1 cx. a J. M. Ferreira.
Toneis de ferro 3 á Companhia de Melhoramento.
Vidros 3 cxs. a Francisco M. da Silva, 10 a João D. Moreira & C, 1 a Miranda Souza & C. 1 a J. M. Ferreira.
Vinho 80 cxs. a F. A. Monteiro & C.

Carga de Lisboa

Drogas 4 vols. a J. M. Ferreira, 3 a Francisco M. da Silva.
Linha 1 cx. a C. da Cunha.
Vinho 51 barris a F. Braga, 10 a F. Manoel da Silva, 155 cxs. a Guimarães & Valente, 65 a Amorim Fernandes & C, 20 barris a Rodrigues Lima & C.

Carga do Porto

Alhos 10 canastras á ordem, 18 a E. Guedes & Duarte.
Biga 2 cxs. a Costa Rocha, 2 a J. G. Pereira & Barbosa.
Conservas 18 cxs. a J. F. Lima,
Folhas de louro 1 sacco a E. Guedes & Duarte, 8 a J. Pereira & Barbosa, 12 a Costa & Rocha, 3 a Fernandes & C.
Vinho 50 cxs. a Fernandes & C. 200 a Lemos & C, 100 a Alves Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	152.426$953
Dia 9:	
Diversos impostos	10.530$077
Exportação	3.252$898
	166.209$928

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 8	1.706$161
Idem do dia 9	322$249
	2.028$410

CAIXA ECONOMICA

Dia 9:	
Entradas de depositos	91.535$000
Sahida idem, idem	11.980$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	79.555$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 6	31.024$741
Idem do dia 7	2.539$893
	33:564$634

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 9 de Junho
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000
Milho, idem, de	460	a	400

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Guajará, do norte hoje.
S. Salvador, do sul amanhã.
Orellana, da Europa a 13.
Danube, do sul a 14.
Tennyson, de New-York a 18.
Iris, de norte a 18.
Nile, da Europa a 18.
Itahy, do sul a 18.
Espirito-Santo, do sul a 18.
Prinz Waldemar, do sul a 20.
California, do sul a 20.
Planeta, do sul a 24.
Amazone, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.
Maranhão, do norte a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Santos e esc. *Belgrano*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 h.
Camocim e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 13 ás 12 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 14 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 21 ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Nile*, 18 ás 12 horas.
Bahia e Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 18 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito-Santo*, a 18 ás 4 horas
Liverpool e esc. *California*, a 20 ás 12 horas
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 ás 12 horas
Rio e esc. *Maranhão*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Vapor iglez *Orion*, varios generos.
Vapor allemão *Belgrano*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca norueguense *Espeland*, carvão.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Lugre russo *Esther*, varios generos.
Lugre inglez *Viola*, bacalhão.
Lugre inglez *Blanche*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Sant Gustaf, de New-Port.
Palander, de Barry.
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Sant'Anna e *Maria* de Savannah.

DIA 9.—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 19 dias, vapor allemão *Belgrano*, de 3083 tons, commandante W. Schweer, equipagem 57, carga varios generos: a Borstelmann & C.
Rio de Janeiro e esc., 7 dias, vapor nacional *Guarany*, de 425 tons., commandante A. Correia, equipagem 40, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.
Liverpool e esc., 23 dias, vapor inglez *Orion*, de 2087 tons., commandante James Marshall, equipagem 33, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Recife*, commandante A. Pinto, carga varios generos.